

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 30-10-2019.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, José Freitas, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Eng^o Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Resolução nº 042/19 (Processo nº 0478/19), de autoria de Airto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 183/19 (Processo nº 0400/19), de autoria de Bernardete Senna; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 194 e 215/19 (Processos nºs 0426 e 0477/19, respectivamente), de autoria de Cláudia Araújo; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 021/19 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 208/19 (Processos nºs 0418 e 0458/19, respectivamente), de autoria de João Bosco Vaz; o Projeto de Resolução nº 047/19 (Processo nº 0503/19), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 191/19 (Processo nº 0421/19), de autoria de Lourdes Sprenger; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 197, 206, 207 e 216/19 (Processos nºs 0429, 0450, 0454 e 0480/19, respectivamente), de autoria de Professor Wambert. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios do Prefeito: nºs 900, 918, 919 e 920/19, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nºs 024, 025, 026 e 027/19 (Processos nºs 0542, 0545, 0552 e 0553/19, respectivamente); nºs 908, 909, 910 e 912/19, solicitando tramitação em regime de urgência, respectivamente, para os Projetos de Lei do Executivo nºs 015/17 e 022/19 e para os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 001/18 e 014/19 (Processos nºs 2035/17, 0526/19, 0512/18 e 0521/19, respectivamente). A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alvoní Medina, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA ESPECIAL, Discussão Preliminar, esteve, em 2ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 021/19. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Karen Santos, Felipe Camozzato, Adeli Sell, Comandante Nádia, Mauro Pinheiro, este duas vezes, Airto Ferronato, João Carlos Nedel, Cassio Trogildo, Cláudio Janta e Eng^o Comassetto. Em continuidade, foi apregoado o Processo SEI nº 110000145.00062/2019-48, de autoria de Hamilton Sossmeier, informando, nos termos do artigo 227, § 6º, do Regimento, sua participação, do dia cinco ao dia oito de novembro do corrente, no VIII Simpósio de Restauração Ecológica – Desafios do Processo Frente à Crise Ambiental, em São Paulo – SP. Também, foi aprovado

Requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 103, 119, 176, 201 e 220/19; em 2ª sessão, o Projeto de Resolução nº 041/19. Às quinze horas e vinte e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 209/15 (Processo nº 2074/15), considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, por dezenove votos SIM, sete votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser discutido por Prof. Alex Fraga e Cláudio Janta e encaminhado à votação por Adeli Sell, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein, votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Mauro Pinheiro e Moisés Barboza e optado pela Abstenção Idenir Cecchim e Lourdes Sprenger. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 013/19 (Processo nº 0368/19), após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Adeli Sell, Professor Wambert, Valter Nagelstein, Cassio Trogildo, em inscrição própria e em tempo cedido por Paulo Brum, Lourdes Sprenger, Cassiá Carpes, Airto Ferronato, Ricardo Gomes, em inscrição própria e em tempo cedido por João Carlos Nedel, Idenir Cecchim e Felipe Camozzato e encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga, Adeli Sell, Ricardo Gomes, Cassio Trogildo e Idenir Cecchim. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Mauro Pinheiro, ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/19. Foram apregoadas Declarações de Existência de Recursos Orçamentários, de Juliana Garcia Castro, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, referentes aos Projetos de Lei do Executivo nºs 012 e 013/19 (Processos nºs 0367 e 0368/19, respectivamente). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/19. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 013/19, por vinte e três votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Adeli Sell, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Felipe Camozzato, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa e Prof. Alex Fraga. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Mauro Pinheiro, ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/19 (Processo nº 0355/19). Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Mauro Pinheiro, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19 (Processo nº 0359/19). Foi aprovado Requerimento de autoria de Ricardo Gomes, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 067/19 (Processo nº 0260/19). Foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por João Bosco Vaz. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 012/19 (Processo nº 0367/19), por vinte votos SIM e sete votos NÃO, após ser discutido por

Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e Valter Nagelstein, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Na oportunidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Mauro Pinheiro. Durante a sessão, Mauro Pinheiro manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Mauro Pinheiro, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Alvoni Medina e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta Especial. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Passamos à

PAUTA ESPECIAL - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/10 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0525/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/19, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2020.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Não há vereadores inscritos para discutir a Pauta Especial. Encerrada a Pauta Especial.

A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde, vereadoras e vereadores, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara, primeiramente quero usar o tempo de liderança cedido pelo PSOL e pelo PT para tratar da grave denúncia que foi veiculada ontem, no Jornal Nacional, sobre o assassinato de nossa companheira Marielle Franco. Foi colocado que no mesmo dia do assassinato de nossa companheira Marielle, no mesmo prédio no qual mora, no Rio de Janeiro, o Presidente da República Jair Bolsonaro, foi também recebido um dos investigados que está sendo acusado por

dirigir o carro de onde saíram os disparos. Quem matou, quem fez o disparo, nós já sabemos, foi o Ronnie Lessa, policial militar reformado. Basta, agora, saber quem mandou matar. Nós sabemos que Jair Bolsonaro estava em plenário, no Congresso – neste dia, no dia anterior, um dia após 14 de março. Mas quem mandou abrir? Quem mandou abrir a portaria e permitiu que entrasse mais um dos assassinos da nossa companheira Marielle e do motorista Anderson? Faz parte da Câmara, faz parte da nossa defesa da nossa democracia trazer esses questionamentos para essa instância também. O PSOL está entrando com uma ação no Ministério Público para exigir que o Supremo Tribunal Federal avance nessa discussão. Mais um ano do assassinato da nossa companheira, mais um ano desse ataque brutal à nossa democracia, mais um ano que a gente segue sem saber se, quem hoje está no principal cargo político do nosso País, tem ou não uma relação com o assassinato. É muita coincidência morarem no mesmo prédio, é muita coincidência ter utilizado o apartamento do atual Presidente da República para acessar à residência na qual estava um dos assassinos. É muita coincidência! Em última instância, estamos pedindo, há mais de um ano, justiça, para que não se esqueça isso; para que não se enfie esse crime político para baixo do tapete. Para que a gente não normalize que uma vereadora, numa das capitais mais populosa do nosso País, seja silenciada e isso fique sem nenhum tipo de resposta, sem que isso mobilize a nossa classe política, sem que isso, de certa forma, permita que a gente vá até as últimas instâncias para conseguir identificar o que está por trás do assassinato da nossa companheira. Que é a milícia, a gente já sabe; que tem uma parte do Estado envolvido nisso, nós já sabemos, mas nós precisamos saber os nomes, o CPF, os mandantes, e o real plano arquitetado por trás desse assassinato.

Uso aqui o período de liderança, porque eu acho que é importante a gente não iniciar os nossos trabalhos hoje sem que essa informação importante, gritante em relação ao nosso Presidente da República seja explanada neste espaço, que é de democracia, de debate entre todos os partidos políticos. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver. Alvoni Medina, quero saudar os colegas vereadores e o público que nos assiste. Gostaria de fazer esta fala destinada aos meus colegas vereadores, porque, ao que tudo indica, relatarei o orçamento do próximo ano, e há muitas dúvidas surgindo sobre as apresentações de emendas – até o Ver. Bosco conversava comigo um pouco antes a esse respeito, a Paula, assessora do Ver. Wambert, também. Este será o primeiro ano em que nós teremos as emendas impositivas na nossa Lei Orçamentária Anual. Considerando isso, juntamente com o presidente da CEFOR, Aírto Ferronato, eu, como vice-presidente, que já relatei orçamento no passado, estou fazendo um documento para orientar os colegas vereadores e suas assessorias a elaborar e apresentar as emendas,

para que nós possamos ter uma melhor organização na apreciação disso. Nós vamos apresentar diretrizes para apreciação das emendas da Lei Orçamentária, especialmente as impositivas; esse documento vai ser enviado, até amanhã, para todos os gabinetes, através do SEI, então peço que todas as assessorias e vereadores fiquem atentos para que recebam essa nota técnica com as orientações antes de apresentar suas emendas. A partir disso, nós poderemos, então, ter uma melhor organização até da votação das emendas impositivas e não impositivas. É importante destacar que a própria organização e essa sistemática foram uma composição feita com a equipe técnica da Fazenda, que tem nos ajudado e também construído, com sugestões e orientações, a melhor forma de conduzirmos a matéria, que é, sim, uma novidade para todos nós. Então, para que nós tenhamos o menor nível de confusão, de falta de informações ou de qualquer tipo de problemática que possa comprometer os prazos da nossa votação, a gente resolveu enviar essa orientação, até amanhã, a todos os gabinetes.

É importante destacar também que avisarei ao nosso Presidente da CEFOR que nós estabeleceremos dia 11, segunda-feira, como prazo de envio das emendas, para que nós possamos, até dia 22, entregar o relatório para que, no início de dezembro, seja votada a Lei Orçamentária.

Pela atenção de todos, obrigado. Fico à disposição, junto com a minha equipe.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado, Ver. Alvoni Medina, conduzindo os trabalhos nesta tarde de quarta-feira, dia que o nosso telespectador deve saber que devemos ter votações. E começo com esse tema. Bem-vinda, Comandante Nádia que esteve um tempo na gestão municipal! Teremos grandes discussões nesses próximos 45 dias, até o recesso parlamentar, exatamente para tratar dessa questão, porque as notícias correm de que a Câmara não está tendo quórum para decidir, etc. e tal. Nós estamos num Parlamento, onde as coisas se decidem com quem está aqui, e não podem ser decididas com quem não está aqui, porque tem que ter quórum, tem que ter número mínimo para votação, etc. Eu prefiro um outro estilo de Parlamento e discussão. Os senhores e as senhoras devem ter visto, ultimamente, as reuniões do Parlamento inglês. Aquilo sim é Parlamento! Todos estão ali presentes, não estão fazendo dez coisas ao mesmo tempo, um tempo restrito; um orador fala, o outro responde; é outro papo! Ver. Camozzato, é outro papo! É Parlamentarismo! Aqui não, aqui é o deus presidente, é tudo centralizado – com todo respeito, Ver. Alvoni, é uma forma de expressão, mas é a verdade. O Camozzato e eu estamos num diálogo profícuo de linguagem não verbal. E eu estou colocando isso aqui, porque faz parte do debate.

Nós começaremos a discutir hoje a LOA, a Lei Orçamentária. Eu vou falar sobre a LOA, e vou ter que repetir aquilo que falei da LDO: cópia da cópia. Todo ano é

a mesma coisa, cópia da cópia, só aumentam os valores, os reajustes, o resto é tudo a mesma coisa: ficção. Agora tem as emendas impositivas. Nós votamos contra, eu votei contra a emenda impositiva, mas agora as comunidades estão alvoraçadas, estão vindo para cá, para discutir. A minha Bancada decidiu que, sim, nós vamos aceitar as emendas que vierem de grupos, de comunidades, e aí vamos discutir, vamos ver o que vai dar essa questão.

Eu não posso deixar de falar alguns outros temas da Cidade. O Prof. Alex conduziu, ontem, na Comissão de Educação, um bom debate sobre o tema da eleição de diretor de escola. O projeto tem dois pega-ratões – dois, no mínimo. Um, é jogar professores contra a comunidade escolar, pela valorização da comunidade escolar, a gente sabe que a comunidade escolar é muito ausente, porque as nossas instalações são de periferia, e a outra questão é do mérito. Como vamos discutir o mérito, Bins Ely, numa escola que não tem turno integral, que falta merenda, que falta professor? É claro que o IDEB não vai ser o que o secretário está querendo. Então, cuidado, pessoal, nós queremos discutir. Fiquei sabendo, e vou falar com a Ver.^a Mônica, que está chegando, Presidente desta Casa, que devemos ter uma audiência pública. Pelo que ouvi falar, a Ver.^a Monica vai conduzir corretamente essa questão com uma audiência pública, tem que ser, vai mexer na questão da educação. Ver. João Bosco Vaz, V. Exa., que é um pedetista dos quatro costados, que bebe da verdadeira fonte do trabalhismo, deve saber o quanto é importante esse debate sobre a eleição de diretor de escola. Nós devemos, inclusive, chamar o Antonio Hohlfeldt, O Ver. Antonio Hohlfeldt, então do PT, depois foi vice-governador, é ainda professor, foi o autor da primeira legislação que tratou da questão de diretores aqui dentro desta Casa. Para concluir, não menos importante, nós, na segunda-feira, dia 28, tivemos o Dia do Servidor Público. Quero prestar uma homenagem ao serviço público de qualidade que é visto e reconhecido nesta Casa, reconhecer o trabalho dos servidores públicos estáveis, estatutários da Câmara Municipal de Vereadores. Vida longa ao bom serviço público! Muito sucesso e muita batalha em defesa do servidor público.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (MDB): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores. Em tempos em que o presidente eleito da Argentina, em seu primeiro discurso, brada por Lula Livre; em tempos em que na Universidade de São Paulo são distribuídos panfletos com o lembrete “a polícia não é sua amiga”; em tempos em que os estudantes vão às ruas gritar “não acabou, vai acabar, eu quero o fim da Polícia Militar”; em tempos em que bandido é chamado de suspeito, criminoso é tratado como vítima e os direitos humanos, distorcidos, se penalizam pela morte do sequestrador do ônibus Rio-Niterói, dizendo que a polícia agiu de maneira precipitada e sem técnica; em tempos que até a prisão em segunda instância é questionada só para

acomodar interesses particulares de poderosos, quando eu achava que nada mais me surpreenderia, na semana passada, li um artigo, no clicRBS, com a seguinte afirmação: “Como exigir mais sacrifícios dos civis, se os policiais e bombeiros terão tratamento privilegiado?” (Projeção de imagens.) Friso que entendo como fundamental a liberdade de imprensa para apresentar os fatos sem distorções, mas querer colocar a população gaúcha contra os policiais militares e bombeiros já passou da intenção de apenas informar. Por certo, a jornalista que escreveu tal intempérie vem de um tempo em que a Brigada Militar era, por eles considerada, a Geni, aquela maldita Geni, que era feita para apanhar, era boa de cuspir. Se algum intelectual, à época, quisesse fazer graça, bastava chutar a honra de alguém fardado, ou incentivar enfrentamentos físicos, ou até mesmo tentar diminuir a autoridade policial com determinações esdrúxulas, como atender ao telefone de emergência com a frase “governo popular e democrático”, ou, antes de sacar a sua arma, avisar que estava armado e que poderia atirar. Foram tempos de êxtase desse tipo de personalidade distorcida e inimiga dos nossos valores, dos valores da família. Ter a previdência diferenciada é questão de justiça para com os homens e as mulheres que vestem a farda e sacrificam suas vidas em prol da população. Para quem não sabe, esses privilegiados não possuem FGTS nem adicional noturno, devem dedicação exclusiva ao serviço policial militar, não sendo permitido outro tipo de profissão para incrementar a sua renda. Não tem direito à greve, estão sujeitos a rigorosos regulamentos disciplinares a qualquer tempo, inclusive, na reserva remunerada; nem tem direito à covardia ou à mesquinhez, pois fazem parte de seus deveres a bravura e a galhardia diante da iniquidade criminosa, da vilania das organizações do crime e da injustiça de discursos covardes de quem nunca se expôs ao risco durante uma vida inteira. Nem as normas regulamentadoras do trabalho se aplicam aos militares, a eles sendo exigido rusticidade no desempenho da função. Quem os critica jamais trabalharia sob essas condições. A quais privilégios se refere a jornalista? Talvez ao privilégio de saber a hora do início do trabalho sem saber o horário da saída, talvez estar de serviço na noite de Natal, no 1º do ano, ou até mesmo no 1º de maio, Dia do Trabalho. Trabalhar 12 horas ou mais em patrulhamento, todos os dias, faça chuva ou faça sol, tomando tiro de vagabundo e ficar paraplégico? Ou seria um privilégio morrer? É privilégio estar em confrontos onde criminoso dispara tiros com armas de guerra? Entrar em áreas com tiroteios de fuzis com viaturas sem nenhuma blindagem? É privilégio que, com muito desgaste físico e psicológico, prenda-se um criminoso que é levado à audiência de custódia e solto na sequência? É privilégio enterrar um colega de farda alvejado pelo inimigo? É privilégio morrer em serviço, deixando filhos pequenos a serem criados? E depois falarem que o salário que a família receberá no lugar da ausência do policial-herói será um privilégio? É privilégio ser morto, degolado no Centro de Porto Alegre por um pacífico integrante de movimento social e treinado por forças internacionais, mas considerado sempre vítima da sociedade? Privilégio, senhores...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (MDB): ...é poder voltar para casa depois do seu dia de trabalho, privilégio é uma sociedade poder contar com pessoas dispostas a entregar o que possuem de mais precioso, suas vidas, para todos os demais, contribuintes ou não, simpatizantes ou não, azuis ou vermelhos, ricos ou pobres, enfim, para todos aqueles que possam tocar as suas vidas em paz e segurança. Quando todos fogem do perigo, é o policial militar que vai ao seu encontro.

Somos forjados com valores incomuns, como a coragem, o senso de dever, a urbanidade, o altruísmo, o cumprimento dos deveres, o espírito de sacrifício, a disciplina, a honra e o patriotismo. Falta empatia no olhar das pessoas ao se colocarem no lugar desses policiais. Para nós, militares, privilégio é carregar, no braço, o brasão do Estado do Rio Grande do Sul; no peito, a insígnia da Brigada...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (PRB): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo, e depois prossegue pelo seu partido REDE.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Boa tarde, Ver. Alvoni Medina, demais vereadoras e vereadores e público que nos assiste aqui nas galerias e pela TVCâmara. Quero voltar ao debate que hoje iniciamos, na reunião de líderes, e que ontem tive a honra de fazer com o Ver. Adeli Sell, numa emissora de rádio aqui da nossa Capital, sobre o projeto de lei complementar que trata dos flanelinhas na cidade de Porto Alegre. Iniciamos o debate, ontem, sobre a constitucionalidade ou não dessa lei; esse debate também ocorreu na Comissão de Constituição e Justiça – na qual temos os vereadores Ricardo e Cassio –, que chegou a uma conclusão, mas houve uma pequena confusão no nosso setor legislativo, e o parecer do Ver. Adeli Sell acabou não sendo votado, por ter passado o prazo, que havia se encerrado em 23 de outubro, fazendo com que o projeto venha a plenário. Mas sobre a constitucionalidade ou não, quero dizer que os vereadores da CCJ foram induzidos, e, na minha opinião, apesar de o Ver. Ricardo Gomes ser um bom advogado – já disse para ele que, se eu precisar de um bom advogado, procurarei o colega! –, o parecer do Procurador da Câmara está equivocada. Quero fazer a discussão não só aqui no plenário, mas, depois, com os vereadores da CCJ, o que também falei na entrevista da Rádio Gaúcha. Nós temos, sim, uma pequena confusão: o Procurador está comparando a lei dos flanelinhas com a lei dos aplicativos, dizendo que o Município não pode interferir na livre iniciativa do mercado. Realmente, não pode, mas neste caso o projeto de lei do Município, no seu art. 1º, diz (Lê.): “Fica proibida a atividade de guardadores de veículos, ‘flanelinhas’, ou semelhantes, nas vias e logradouros públicos, no âmbito do Município de Porto Alegre”. Então, o que o Município está fazendo, é legislando não sobre a lei federal, a Lei nº 6.242/75, que regulamenta a profissão de guardador de carro e a de flanelinha.

Nós não estamos legislando em cima dessa lei, Ver. Mendes, nós estamos legislando não sobre a atividade, e sim sobre o interesse do Município, sobre os locais onde pode ou não. Conforme o art. 30 da Constituição – o Ver. Ricardo pode me ajudar, porque é advogado –, o Município, sim, tem a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Esse é o interesse do Município, tanto que o Município legisla sobre o seu interesse e tem uma concessão, uma empresa que faz esse trabalho, que é a Área Azul de Porto Alegre. Se nós não fizermos nada, essa atividade de flanelinha vai estar em conflito com esse interesse. Ontem, eu recebi mensagens após o debate na Rádio Gaúcha dizendo: “Eu vou na Área Azul, pago a Área Azul, e vai lá um flanelinha para me cobrar”. O mesmo serviço está sendo cobrado duas vezes. Então, o Município de Porto Alegre não quer discutir a validade da lei federal, e sim o interesse do Município. Tanto é verdade que é possível fazer isso – essa é a discussão, se pode ou não pode legislar sobre essa matéria –, que outras cidades do Rio Grande do Sul, como Torres e Novo Hamburgo, quando o prefeito do PT fez um projeto de lei muito semelhante ao de Porto Alegre, foi aprovado pela Câmara de Vereadores; posteriormente foi ingressado na justiça e, num primeiro momento, a Prefeitura de Novo Hamburgo perdeu, mas ingressou no TJ. Vou ler um trecho do acórdão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. (Lê.): “Não fere norma constitucional, seja relativa aos requisitos subjetivos (CF, art. 5º, XIII), seja aos objetivos (CF, art.170, parágrafo único), o Município que, no exercício da competência, deliberando conforme o interesse local e o juízo de conveniência e oportunidade (CF, art. 30, I), veda o exercício de atividade lucrativa privada de guardador de veículos automotores estacionados em logradouros públicos de sua circunscrição. Não prevalece, em tal situação, a Lei-BR 6.242/75. Precedente do Órgão Especial do TJPR. Observe-se que é da competência do Município permitir, ou não, o estacionamento de veículos em seus logradouros públicos de sua circunscrição, bem assim instituir sistema de estacionamento rotativo pago (CTB, art. 24, X)”.

O acórdão do Tribunal de Justiça já estabelece regramento dizendo que o Município pode reger a atividade não em cima da lei federal, mas sim nessas circunstâncias. Portanto, a atividade de guardador de carro poderá, Ver. Alvoni Medina, ser estabelecida se não for em um local público, mas em uma área privada; quando for em locais públicos, o Município tem toda a competência para regramento, e é isso o que está fazendo através desse projeto de lei.

Gostaria de continuar esse diálogo com os vereadores e convidá-los, inclusive, para que a gente possa discutir e achar a melhor forma de reger, porque tenho certeza de que essa é uma lei importante para a cidade de Porto Alegre, porque as pessoas, o cidadão comum, o cidadão de bem não aguenta mais estacionar seus carros em vias públicas e ser achacado, ser cobrado de forma muitas vezes violenta nas vias públicas em Porto Alegre. A cidade não merece isso, merece uma regulamentação eficiente que possa dar condições de o cidadão de bem ir e vir.

Portanto, quero contar com a compreensão dos vereadores, para que a gente possa continuar esse debate e achar uma forma de coibir essa atividade que tem prejudicado muito, Ver.^a Mônica, o cidadão de bem da nossa cidade. Quero fazer o

debate e acredito que podemos chegar a um bom mérito na cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhora e senhores, acompanhei de perto e ouvi a manifestação do Ver. Mauro Pinheiro; equivocada a posição do Ver. Mauro Pinheiro. Pode, sim, o Executivo proibir a atividade de flanelinha. Pode! Pode, sim, o Executivo, Ver. Mauro Pinheiro, proibir locais de estacionamento. Pode! Pode, sim, o Executivo estabelecer estacionamento rotativo. Agora, nós precisamos distinguir o que é flanelinha do que é guardador de automóvel. Nós temos aqui o nosso vice-presidente Pedro. Meu Deus do céu, será que Porto Alegre tem competência, Ver. Mauro Pinheiro, de proibir atividades regularizadas por lei federal? Se pode proibir o flanelinha, ele pode proibir pastor, ele pode proibir contador – eu sou contador –, pode proibir atividade de advogado, pode proibir motorista estacionar carro. Por que não? Não dá para confundir atividade regular, autorizada do guardador da atividade irregular do flanelinha.

Para resolver o problema, eu apresentei um projeto antes da chegada do projeto do prefeito, Ver. Mauro Pinheiro. Vamos regulamentar a atividade em Porto Alegre para não fazer com que venhamos jogar centenas, quase mil famílias no desemprego pelo nosso bel-prazer, aqui, de agradar uma comunidade, um povo, que tem suas razões quando reclamam do flanelinha. Reclamar do flanelinha não pode ser reclamar do guardador de automóvel, são atividades distintas. Gente séria, trabalhadora, pobre, que necessita dessa atividade; portanto, estamos aí para defender minha proposta, e nós vamos defendê-la. Não é possível olhar e ouvir, como estamos vendo e ouvindo aí. Um abraço; obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Sr. Presidente, Ver. Alvoni Medina, vereadores, vereadoras, vocês sabem que eu raramente ocupo esta tribuna, mas dentro do meu papel fiscalizador na nossa cidade, fiscalizador do Executivo, estive visitando duas obras. Uma é a obra da passagem de nível Dom Cláudio Colling, que ainda está inconclusa – ela dá passagem, mas está incompleta há anos, ou seja, está na hora de ser completada. (Mostra imagem.) Senhoras e senhores, vejam a diferença de investimento privado e investimento público! Em cima, é investimento privado, um

prédio bonito; embaixo, uma demonstração da obra pública inacabada, dinheiro do povo, nosso, mal aplicado. Aí, eu fui para outra obra...

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Eu sou independente, mas o prefeito nos jogou na posição do mais baixo nível. Eu fico triste com isso.

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Não, é que vocês não são de baixo nível, nós somos.

Senhoras e senhores, essa é a passagem de nível Mendes Ribeiro Filho, pai do nosso vereador, grande deputado da nossa cidade, do nosso Estado – Mendes Ribeiro Filho –, onde a iniciativa privada bancou pessoalmente a possibilidade de realizar essa passagem de nível. (Mostra imagem.) Houve doação de investimento privado para a cidade e lá está obra inacabada, os acessos, os detalhes estão aí. Olhem, só, como pode acontecer? A passagem de nível Mendes Ribeiro Filho, nosso deputado, está lá, inacabada – essas fotos são de segunda-feira, do nosso feriado, quando lá eu estive.

Ainda tem mais um exemplo de uma obra privada. (Mostra imagem.) Aí está a obra privada e embaixo está a obra pública, com os nossos recursos aplicados. Então, qual é a minha intenção? Que a obra seja continuada, que essas duas passagens de nível sejam concretizadas, porque a cidade precisa, o trânsito está em dificuldade e nós queremos que isso seja recuperado. Circulam, diariamente, em Porto Alegre, nos dias de semana, um milhão de veículos. E nós vemos, Ver. Reginaldo Pujol, em qualquer horário que se circule por Porto Alegre, que nós temos problemas de trânsito, mas as obras estão aí paralisadas, podem muito bem ser continuadas, para realmente servir à nossa comunidade, e os recursos públicos, Sr. Presidente, Ver. Alvoni Medina, devem ser bem aplicados...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (PRB): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sr. Presidente, Ver. Alvoni Medina, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, público que nos acompanha pela TVCâmara e também aqui nas galerias da Câmara Municipal, este tema do projeto que tramita aqui na Casa, que trata da regulamentação dos guardadores ou flanelinhas no âmbito do Município de Porto Alegre, que foi objeto, ontem, na CCJ, de avaliação de precedente legislativo, é importante nós esclarecermos o que a CCJ votou ontem. Na

verdade, com o nosso presidente Ricardo, foi apreciada, ontem, a aplicação do Precedente Legislativo nº 3, que foi instituído nesta Casa, que estabelece justamente que nós não podemos, ou que não tramitarão na Casa aqueles projetos que tratam de matérias que sejam de outras áreas do poder público, ou seja, da União ou dos estados. Pois foi suscitada, como é regimental nesta Casa, a aplicação do precedente legislativo, e chegou no ambiente da CCJ, através de parecer da Procuradoria da Câmara Municipal, que realmente cabia a aplicação do precedente legislativo neste projeto. Entendendo, então, que ele seria inconstitucional por tratar-se de matéria privativa da União. E foi isso que nós votamos lá na CCJ, na manhã de ontem. Dois equívocos: primeiro, o projeto, desde quarta-feira passada, já estava sob o regime de urgência, do art. 95 da Lei Orgânica do Município, portanto já deveria ter sido remetido à Ordem do Dia. Foi um equívoco da tramitação na Casa, que já está corrigido, até porque a Lei Orgânica é superior ao precedente legislativo, que é uma resolução na Casa. Isso foi colocado pelo Presidente da CCJ, hoje pela manhã, na reunião de líderes. Na reunião de líderes, hoje pela manhã, eu apontei um caminho, até por ter olhado a lei federal e o decreto. E na lei federal e no decreto, na sua leitura, ao pé da letra, nos parecia claro: está estabelecido que o guardador de veículos automotores atuará em áreas externas públicas. Isso é o que diz o decreto que regulamenta. A lei federal diz, no art. 4º, que a autoridade municipal designará os logradouros públicos. Eu não sou advogado e brinco que basta saber ler, Ver. Ferronato, mas não basta saber ler, infelizmente, para interpretar as questões jurídicas; tem que ler todas as disposições jurídicas. A assessora da liderança, a Camila, e agora o líder do governo me encaminharam uma informação – que nós não tínhamos ontem ainda – de uma decisão do Tribunal de Justiça amparando uma lei municipal de Novo Hamburgo, dizendo que, se a lei federal diz “designará”, o município tem a outorga de poder designar ou não. Portanto, seria constitucional, por quem julga a constitucionalidade das leis municipais, que é Tribunal de Justiça, a lei municipal de Novo Hamburgo. Logicamente, isso muda por completo a interpretação que se tem na leitura apenas fria da lei federal e do decreto federal. Portanto, eu creio que precisamos pacificar esse tema. Eu quero dizer que acho o mérito da lei positivo, nós precisamos realmente regular esse tema. Não é possível que se tenha a autuação desses profissionais...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o final do seu pronunciamento.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): ...Eu digo desses profissionais, porque eles têm uma profissão regulamentada, mas é impossível que se tenha a atividade desses profissionais do jeito que acontece na cidade de Porto Alegre, é uma verdadeira extorsão que acaba acontecendo. Mas não são todos, Ver. João Bosco Vaz, mas com a grande maioria acontece assim: valores extorsivos, escorchantes que acabam sendo cobrados para que se possa deixar o carro no logradouro público, que é de todo mundo. Então eu acho que dá um bom debate e, com o conjunto das

informações, eu tenho a convicção de que nós acharemos o melhor caminho para que possamos regular, no Município de Porto Alegre, a melhor forma de atuação ou até de não permitir a atuação, se assim for o entendimento legal e o entendimento da maioria dos vereadores desta Casa. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta Casa, público que nos assiste por meio da TVCâmara e da Rádio Web, pessoas que se encontram nos gabinetes dos vereadores ouvindo o nosso plenário, na questão da proibição de guardadores de carros, eu acho que é aquela velha piada: nós vamos estar tirando o sofá da sala. Não vamos fazer mais nada, porque é proibido, já existe uma regulamentação no Município de Porto Alegre em que o guardador tem que usar um colete, tem que ter identificação, tem que fazer uma carteirinha; já tem uma série de regras. Proibindo, nós vamos oficializar o que já ocorre em alguns locais de Porto Alegre: “Ô patrão, me dá R\$ 20,00 aí!” “Ô patrão, me dá R\$ 10,00 aí!” A pessoa já está irregular, a pessoa já é, como diz a lei, um proscrito, porque ele não está cumprindo o que se determina: que ele tem que estar filiado a uma entidade, tem que ter o registro de guardador de automóvel, com cujo número identificador pode-se ir à EPTC e ver quem é essa pessoa. Agora, se não estão fiscalizando, é outro problema; se proibir, vão fiscalizar menos ainda, porque vai oficializar o ilegal, vai oficializar o que já ocorre em alguns locais em Porto Alegre, onde aparecem os ditos guardadores de carro nas Áreas Azuis pagas e temos que dar mais R\$ 5,00, R\$ 7,00 e, quando damos R\$ 2,00, ainda ficam bravos, os ditos guardadores de carro que estão ali para olhar o carro. Olhar o carro não para não ser roubado, não para não ser estragado; olhar o que tem dentro do carro para esse carro, definitivamente, ser roubado, muitas vezes até informando as quadrilhas que desmontam carros sobre o que achou. Esses são os que a Prefeitura quer proibir, são esses guardadores de carro. Porque os outros, Ver. Airto Ferronato, têm que ser cadastrados, têm que preencher o requisito na Empresa Pública de Transporte e Circulação, e cabe ao usuário exigir esse cadastro, o colete com número de guardador de carro. O guardador de carro tem um carteirão, como têm os motoristas de táxi, o guardador de carro tem que passar todos os seus dados – está ali, esse é o guardador oficial de carro, que está ali. Se essas pessoas não estiverem com esse colete num evento, não são guardadores de carro. Aí cabe cumprir a lei. O que diz a lei? Extorsão é crime. O que diz a lei? Está sobretaxando novamente uma área pública de estacionamento. Agora, nós simplesmente proibirmos? Acho que tem que regulamentar com mais precisão a questão, dizer onde pode ou não ter guardador de carro, por exemplo.

Eu quero dizer, com relação à questão do ilegal: é proibido vender bebida em estabelecimentos perto de aglomerações. Tem uma lei aqui que eu achei quando procurei em relação a liberar as bebidas nos estádios. E, antes de ontem, foi demolido um bar aqui perto da Usina do Gasômetro, quebraram o bar, que a pessoa juntou os seus recursos para montar o bar, quebraram o bar. Quem foi? Os ilegais! Nós vamos continuar tendo pessoas na ilegalidade nos eventos cuidando os carros das pessoas se nós não tivermos uma regulamentação rígida, uma regulamentação criteriosa e principalmente o que falta, muitas vezes, na questão pública: a fiscalização. Fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, seja a EPTC, seja a Guarda Municipal, eles têm que estar lá fiscalizando. Porque não podemos, com o intuito que for, jogar mais pessoas na fila de...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): ...os guardadores garantem, através da sua profissão, da sua função regulamentada, o sustento da sua família. Eu tenho o prazer de conhecer um guardador de carro que fica na rua General Vitorino, que é o Paulinho, que pagou faculdade para o seu filho e que se formou no curso técnico de Segurança e Medicina do Trabalho, guardando carros na rua General Vitorino – as pessoas deixavam até as chaves do carro com ele, para que ele movimentasse os carros. Então, tem que regulamentar, nós não podemos jogar as pessoas na clandestinidade. Somos a favor da regulamentação e não da proibição de algo que não pode ser proibido, algo que é uma cultura, algo que vai continuar acontecendo. Agora, nós temos de ter regras claras, transparentes, mas, principalmente, temos de ter fiscalização. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Sr. Presidente. Colegas vereadores, vereadoras, nossos visitantes e senhores e senhoras que nos ouvem através da TVCâmara, eu quero aqui, primeiramente, agradecer ao nosso líder Robaina pela cedência do tempo, e, em nome da bancada de oposição, tratar dos temas do Mercado Público de Porto Alegre e dos seus 150 anos. É mais uma polêmica que o prefeito joga para a cidade, sem levar em consideração o seu potencial e a sua capacidade histórica. São 150 anos do Mercado Público, que é uma joia da cidade de Porto Alegre, e essa joia é pública – o próprio nome está dizendo: Mercado Público. O prefeito, na sua velocidade de querer entregar o patrimônio público e se desresponsabilizar da gerência pública, lança um edital para privatizar o Mercado Público. Nós recebemos aqui os permissionários que estão lá há 50 anos, 60 anos, 70 anos, como é o caso do Gambrinus, do Naval e de outras famílias históricas que lá

existem. O Ver. Valter, há poucos dias, deu um prêmio de cidadão porto-alegrense para o funcionário mais antigo do Mercado Público, que tem 50 anos de Mercado Público – isso não é pouca coisa, Ver. Marcelo Sgarbossa. E aí quero dizer que, se quisermos fazer uma parceria com o povo de Porto Alegre, é óbvio que o povo de Porto Alegre vai querer fazer uma parceria com o poder público municipal para gerir o Mercado Público. Os primeiros a serem olhados é a população de Porto Alegre, são os permissionários que já estão lá organizados. Ver. Cassiá, quando reformamos o mercado, no ano de 1989, se constituiu o Funmercado, o fundo do mercado, e este fundo nós sabemos, Ver. Adeli, que tem em torno de R\$ 3 milhões depositados. Por que isso não é investido imediatamente para melhorar a sua qualidade, fazer a sua manutenção, manter a limpeza daquelas teias de aranha que já estão em todo o seu teto? O Mercado Público vem sofrendo uma degradação muito grande no último período, e de quem é a responsabilidade? Da gestão pública municipal, Ver.^a Cláudia. Inclusive o movimento negro africanista de Porto Alegre tem a sua simbologia do Bará, entre outras; outras comunidades que tratam da medicina tradicional utilizam o mercado, que é um patrimônio histórico, inclusive foi tombado por lei como patrimônio histórico cultural da cidade de Porto Alegre.

Então quero voltar a dizer, em nome das nossas bancadas de oposição: Prefeito, chame os permissionários, ofereça uma relação, uma parceria de gestão com os permissionários. A coordenadora dos permissionários esteve aqui na Câmara, sentada nesta Mesa, a Adriana, e está à disposição, querendo assumir esta responsabilidade. Enquanto isso, o prefeito teria que prestar contas dos R\$ 17 milhões, que ainda no Governo Dilma, foram enviados para fazer a restauração do segundo piso, onde houve o incêndio. Até hoje não foi feita aquela obra, e não se sabe do dinheiro. Portanto, em nome da oposição, salve e viva a joia de Porto Alegre, o Mercado Público!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Apregoo o processo SEI nº 110000145.00062/2019-48, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no VIII Simpósio de Restauração Ecológica – Desafios do Processo Frente à Crise Ambiental, em São Paulo, de 5 a 8 novembro de 2019.

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0208/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 103/19, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º e seus incs. I e II e inclui inc. IV no § 1º do art. 1º e inc. VII e parágrafo único no art. 2º da Lei nº 11.994, de 4 de janeiro de 2016, incluindo a reserva de cotas habitacionais a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos programas habitacionais populares implantados pelo Executivo Municipal.

PROC. Nº 0255/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 119/19, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que tomba como patrimônio cultural material e imaterial do Município de Porto Alegre o Centro Estadual de Treinamento Esportivo – CETE –, localizado na Rua Gonçalves Dias, 628.

PROC. Nº 0388/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 176/19, de autoria da Mesa Diretora, que extingue uma função gratificada de Chefe de Setor e cria uma função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. **Com Emenda nº01.**

PROC. Nº 0434/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 201/19, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e do Ver. Mendes Ribeiro, que revoga a Lei nº 2.185, de 27 de dezembro de 1960 – que proíbe qualquer nova construção na área do Parque Farroupilha.

PROC. Nº 0496/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 220/19, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que revoga o art. 16 da Lei nº 4.267, de 7 de janeiro de 1977 – que autoriza o Executivo a constituir a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa –, excluindo a vedação de contratação, por órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, de equipamentos ou serviços de informática sem a supervisão técnica da Procempa.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0475/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/19 de autoria da Mesa Diretora, que institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e inclui Seção VII na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, incluindo a Ouvidoria no rol de órgãos da CMPA.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Não há vereadores inscritos para discutir a Pauta. Encerrada a Pauta.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP) – às 15h26min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;

encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2074/15 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 209/15, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que institui o programa Escola em Cena.

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 22-10-19 (terça-feira).

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Em discussão o PLL nº 209/15, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu vou fazer uma breve discussão, mais para que nós possamos esclarecer. Talvez a liderança de governo possa trazer algumas informações sobre as reais justificativas da Prefeitura para fazer um Veto ao projeto de autoria do Ver. Cláudio Janta na instituição do Programa Escola em Cena. Nesta Casa Legislativa, desde que eu cheguei aqui, pela primeira vez, nós votamos e muitas vezes aprovamos diferentes iniciativas de alterações curriculares, coisa que eu sou bastante contrário. Eu acredito que a mudança na grade curricular deve ser algo próprio das escolas, das comunidades escolares, de acordo com as suas necessidades e demandas, por isso sempre me posicionei contrário a essas alterações, via projeto de lei, via iniciativas legislativas, para dar mais autonomia às comunidades escolares.

Um exemplo é a Lomba do Pinheiro. Todos devem ter acompanhado que durante o governo Nelson Marchezan Júnior nós tivemos a maior proliferação histórica do escorpião amarelo na nossa cidade, e a Lomba do Pinheiro foi um dos bairros assolados por esse mal. Por que o escorpião amarelo se prolifera tão rapidamente? Porque não havia capina, não havia manutenção das praças, eles encontravam corredores ecológicos, pela vegetação malcuidada, alta, a falta de retirada de lixo, depósitos de lixo forneciam alimento, através de baratas, para esses animais. Portanto, se as escolas da Lomba do Pinheiro quisessem mudar o seu programa, o seu currículo, para debater como prevenir esse surto de escorpião amarelo... Porque a Prefeitura fez pouquíssimo para enfrentar esse problema – pouquíssimo! –, tivemos que lutar, no Orçamento de 2019, para incluir recursos para a elaboração de uma cartilha da Secretaria Municipal de Saúde para alertar sobre os riscos e o enfrentamento desse mal. Então, se as escolas acham que é necessário alertar as crianças, principalmente as pequenas, de como identificar o escorpião, o que fazer, a quem chamar, a quem recorrer, que tenham autonomia para isso. Eu sempre me posicionei contrariamente a mudanças curriculares impostas. Agora, o Ver. Cláudio Janta sugere a criação de um programa. O programa não necessariamente precisa ser imposto às escolas, as escolas podem aderir de acordo com a sua necessidade, a sua demanda. Se os professores de educação artística percebem que existem alunos que têm talento, que têm o dom para as artes cênicas, que tragam esse programa para dentro da sua escola e fomentem, estimulem esses talentos, esses dons. Portanto, não consigo compreender alguma justificativa razoável, plausível para a não criação de um programa desse tipo. Não demanda grandes recursos humanos, basta uma pessoa para elaborar uma minuta de programa, alguém que faça cadastramento, e para isso não há empenho de recursos, apenas um pouco mais de burocracia e organização. Aliás, talvez esse seja o problema: organização; requerer organização desta Prefeitura e das suas Secretarias, pelo visto, é muito difícil e doloroso, já que organização não é palavra-chave da gestão Nelson Marchezan Júnior. Um abraço a todos e vamos encaminhar a nossa rejeição a esse veto pela manutenção do projeto de autoria do Ver. Cláudio Janta, Programa Escola em Cena. Um abraço e boa tarde de trabalho a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 209/15, com Veto Total.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, queria chamar a atenção dos colegas aqui para a fundamentação da Procuradoria do Município. Quem fez esse parecer aqui foi a Procuradoria. A Procuradoria se reúne lá, não vai com os cornos do vereador e faz os pareceres, todos eles baseados no art. 94. Só que ela se esquece que tem artigos que permitem que o vereador faça isso, um deles é o art. 56, no seu inciso VII, que diz que pode fazer a celebração de contratos com entidades públicas ou privadas. Então, não teríamos o que estar fazendo aqui.

Agora, o que mais me chama da atenção é que todo mundo hoje em dia fala na questão da violência, todo mundo hoje em dia tem saída para a questão da violência, e todas elas fundamentadas num alicerce, que é a educação. Todas elas, políticas de combate às drogas, combate a roubo, combate a assalto, à exploração, todas elas, a base, o alicerce é a educação. Nós estamos propondo um programa onde os artistas interessados em participar deverão inscrever as suas produções artísticas na Secretaria Municipal de Cultura. Então, fecha a Secretaria Municipal de Cultura, se ela não pode receber um projeto de um artista para desenvolver uma peça ou desenvolver um musical numa escola da periferia de Porto Alegre. Ainda diz aqui que (Lê.): "...a ordem de manifestação de interesse, as escolas interessadas..." - não obriga; diz que, se uma escola é interessada em participar, ela fará sua produção e selecionará os seus alunos. Ainda diz aqui, no seu art. 5º, que isso será feito por meio de parcerias, e a única coisa que nós pedimos é para que a escola que ganhar isso, a escola que se sair bem nisso, que for apresentar em algum outro lugar, ela possa ser convidada a participar do Porto Verão Alegre. Qual é a ilegalidade disso? Quer dizer que um jovem da periferia de Porto Alegre, que um professor, que um pai, que um grupo de pais, professores, se interesse no extraturno, isso fala aqui, que essas crianças possam ter um espetáculo musical, aprender violão, aprender a tocar bateria, uma série de coisas – essas crianças não poderão fazer, porque acham que o vereador está exagerando. E aqui, no meio, ainda, se fala a palavra que hoje é moderna na cidade de Porto Alegre, no meio do projeto, no seu art. 5º, se fala em fazer uma parceria público-privada, Ver. Aírto Ferronato. Então, se eu tenho um teatro, se eu tenho um grupo de teatro, se eu tenho uma escola de dança, se eu tenho uma companhia, eu posso ir lá nessa escola e fazer uma parceria. Ou a cidade de Porto Alegre vai proibir até as escolinhas de futebol; então, não posso fazer uma parceria com a escolinha de um jogador aí dentro da minha escola. Aí não pode levar cultura dentro da escola baseado em quê? Se não gera despesa para o Município, se não gera despesa nenhuma para o Município. A única coisa é que o Município, que gasta dinheiro com o Porto Verão Alegre, iria permitir que essa escola, essas crianças, esses jovens se apresentassem; mas eu estou vendo que o Porto Verão Alegre, que é feito com o dinheiro do povo de Porto Alegre, não é para todos, é só para os que vêm de fora, não é para a sua população, não é para a sua população carente, não é para o seu jovem da periferia. A gente ouve um discurso, e a prática é outra. Nós temos que investir na educação, nós temos que investir na juventude, nós temos que investir em cultura e esporte. Aí no momento de poder ir atrás do investimento nas parcerias público-privadas na área de cultura, no ensino de Porto Alegre, não o faz, vetando um projeto. Não entendo por que veta um projeto que vai dar...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): ...ao povo pobre de Porto Alegre, vai dar às crianças da nossa periferia a possibilidade de subir a um palco. Se essa

possibilidade fosse negada, com certeza nós não estaríamos vendo, nos campos de futebol da Europa, nos campos de futebol do mundo inteiro, os jovens que saem da nossa periferia. Nós poderemos ver um jovem nosso estando nas grandes companhias de teatro, nas grandes companhias de balé, um jovem da nossa periferia se apresentando no teatro municipal do Rio de Janeiro ou de São Paulo, quem sabe, até na Broadway. Mas radicalizar por um vereador não ser da base do governo, talvez seja isso, não permitindo que se apresente um projeto desses, que foi aprovado por unanimidade nesta Casa, vetando na sua integralidade, sendo que o que nós estamos propondo aqui é o que seguido chega nesta Casa, uma parceria público-privada na área da educação e da cultura. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Em votação o PLL nº 209/15, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Hoje em dia, Ver. Medina, muito se fala da insegurança jurídica e o comportamento, muitas vezes político, de uma comissão, como a Comissão de Constituição e Justiça, que deveria ver essencialmente a legalidade dos projetos, como se faz, inclusive, nos nossos tribunais, com acórdãos exarados pelos nossos tribunais, decisões de 1º Grau. O Direito não virou política; o Direito e a Constituição, de especial, Ver. Ferronato, não é como La Salle achava, que era apenas um pedaço de papel. Não, a Constituição tem força normativa, as leis têm forças normativas, têm forças impositivas se forem devidamente trabalhadas. A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara, de algum tempo para cá, adotou que projetos de lei que proponham programas genéricos, sem impor condições ao Executivo, Ver. Freitas, devem ser aprovados, porque são contribuições do legislador municipal, que representa uma importante parcela da população, que apresenta para o Executivo e determina para o Executivo trabalhar aquela temática. Desta mesma forma, o Ver. Cláudio Janta fez o projeto, que hora estamos discutindo, que é um programa. Eu fui o relator, na Comissão de Constituição e Justiça, eu segui exatamente, Ver. Janta, os mesmos procedimentos - Ver. Mendes Ribeiro, que também faz parte da CCJ -, do que aprovamos em outros casos. Programa, em sendo genérico, e muitas vezes nós levamos, alguns vereadores - lembro que levei um tema ao Ver. Alvoní Medina, num projeto de lei em que ele também tirou um artigo para que o seu projeto de lei se adequasse àquilo que nós consideramos hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, adequado à tramitação e aprovação. Por isso que eu chamo as senhoras e os senhores a rejeitarem o Veto, porque ficaria um descompasso entre os vários programas que foram aprovados, e este programa, que não seria aprovado. Programa, em sentido latu senso, amplo senso, sem as amarras, sem imposições orçamentárias, a Comissão de Constituição e Justiça tem declarado a legalidade. Por isso, chamo à derrubada do Veto e fazer com que o projeto do Ver. Cláudio Janta possa vingar e se colocar.

A questão da escola viva, da escola dinâmica, o teatro, as atividades extracurriculares se impõem em qualquer cidade civilizada, em qualquer processo civilizatório. Por isso, Ver. Robaina, nós estamos chamando à rejeição do veto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Em votação nominal o PLL nº 209/15, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o projeto por 19 votos **SIM**, 07 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**. Rejeitado o Veto Total.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0368/19 – PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 013/19, que institui o Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), no âmbito do Município de Porto Alegre.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 23-09-19 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Em discussão o PLE nº 013/19. (Pausa). O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu gostaria de fazer alguns comentários a respeito do projeto do Executivo que visa instituir o programa de residência técnico superior no âmbito do Município de Porto Alegre. Para fazer os meus comentários, eu vou fazer uma comparação com as carreiras médicas que apresentam programas de residência. Talvez o Ver. Dr. Goulart, que é o médico da Casa Legislativa do Povo de Porto Alegre, possa também aumentar as informações. No que eu me lembro, quando um médico faz uma prova e é selecionado para a residência médica, ele cumpre o seu período junto ao hospital, junto ao Pronto Socorro, faz o atendimento à população, apresenta vencimentos para trabalhar em tal atividade, e, quando concluída a residência, o médico torna-se um especialista. É isso, Ver. Dr. Goulart? Não estou equivocado? É dessa forma que os médicos auferem o título de especialistas em cardiologia, pediatria, ginecologia, obstetrícia, cirurgia. O que a Prefeitura propõe é criar um programa que pode parecer bonito, com um nome pomposo. Agora, pergunto: além de captar mão de obra formada, especializada, qualificada a um preço baixíssimo, sem conferir título de especialista que possa, digamos assim, qualificar esse profissional, eu não vejo com bons olhos essa iniciativa. O engenheiro, o arquiteto, o biólogo, vão receber um subsídio miserável, a pessoa é

recém-formada, muitas vezes não tem grande facilidade de se inserir no mercado de trabalho, mas a prefeitura explora esse fato dessa retração, retração em termos de postos de serviço, justamente para contribuir com a exploração da mão de obra qualificada oriunda das universidades. Eu fico triste porque neste tipo de prática o indivíduo, após aprender como se trabalha, viver o dia a dia dos órgãos públicos, ao final do seu programa de residência ele é simplesmente descartado, sem um título de especialista, sem uma possibilidade de melhor qualificação em termos de título de especialização. Eu fiquei muito preocupado por dois aspectos, o primeiro, é que esse projeto chegou aqui na Câmara de Vereadores sem nenhum tipo de levantamento financeiro a respeito dos custos que esse programa geraria para os cofres públicos, e isso é uma inconformidade com relação ao que determina a legislação. A liderança do governo disse que os documentos foram juntados, mas o que me preocupa também, e esse é o segundo aspecto que eu acabei de detalhar, é a exploração desses indivíduos oriundos das universidades que vão servir de mão de obra barata explorada pela prefeitura da nossa cidade.

Eu deixo somente esses aspectos para que possamos debater e depois a gente vem a debater na terceira posição da nossa discussão um programa de residência jurídica que também estende isso aos formados em Direito. Um abraço e continuemos os trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLE nº 013/19.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Alvoni Medina, colegas vereadoras, vereadores, olha o projeto de lei que estamos discutindo, meu caríssimo Aldacir Oliboni, que institui o Programa de Residência Técnico Superior! Eu conheço residência médica há anos porque já se tornou uma tradição. Para que você efetivamente se transforme num médico, tem que fazer uma residência médica, um tipo de estágio supercontrolado, com acompanhamento de médicos, de vários profissionais – isso para que você possa exercer uma profissão tão complexa e nobre de cuidar de vidas, a medicina. Quando a Prefeitura propõe a Residência Técnico Superior, ela não tem nenhuma preocupação, Ferronato, com a questão de ter um profissional no futuro. A preocupação da Prefeitura é pagar uma miséria para um profissional formado ficar dois anos na Prefeitura, fazendo o “feijão com arroz” e depois picar a mula. É isso que vai acontecer, haverá jovens interessados em receber R\$ 2,5 mil? É claro. O mercado de trabalho está complicado no Brasil. Nós temos um processo de desmonte do serviço público; a previdência social está longe daquele que se forma hoje na universidade, apesar de ser um baque, um soco no peito de quem está prestes a se aposentar. Agora, a residência para um profissional técnico superior é para ficar dois anos na Prefeitura, resolvendo os pepinos, e o que vai acontecer depois de dois anos, Ver. Roberto

Robaina, Ver. Prof. Alex Fraga, professora Karen Santos? Vai picar a mula; não vai ficar. Qual a garantia de que vai ter concurso público, depois, e ele vai adentrar o serviço público. Se for como está sendo prometido pela reforma administrativa do governo federal, vai ser complicado. É claro que eu não sou daqueles “radicaloides” que acha que o serviço público, em todos os lugares, é uma maravilha, uma Brastemp, não! Eu acho que foram criadas estruturas em algumas áreas – eu já debati esse tema, por exemplo, com o Ver. Valter –, que, claro, há distorções. Há coisas no serviço de educação, no serviço médico que foram estruturadas equivocadamente, mas que tem que ser corrigidas nesse particular e não cortando o servidor, não maltratando o servidor público! Nós estamos aqui para defender o estado necessário, equilibrado, nem tão imenso que seja um mastodonte e que não funcione, nem um estado mínimo, pequeno, que não consegue se mover, que não consegue se levantar e desenvolver a nação econômica, social e ambientalmente. Nós queremos um serviço de qualidade, serviço público controlado, prestando serviços à população, mas nós não vamos aceitar, não vamos concordar, vamos votar contra a esse projeto de lei, o qual acho uma excrescência, começando por aqui já se pode imaginar o que vai acontecer no Estado afora, nas prefeituras que gastam o dinheiro em bobagem, jogam o dinheiro pelo ralo, mas maltratam o servidor público. A residência de técnico superior contradiz exatamente aquilo que nós sempre trabalhamos, que é a formação do servidor público e o serviço de qualidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas vereadores, eu quero, primeiro, parabenizar o governo por este projeto. É um projeto que atende, acolhe o interesse e o clamor de milhares e milhares de profissionais que ainda não estão no mercado de trabalho. Os oradores que aqui me antecederam não estão se dando conta de que, depois...Ver. Adeli Sell, vou me referir agora ao seu pronunciamento, o senhor está se retirando do plenário, e o senhor, como estudante de direito que é, deve ser solidário aos seus colegas que, quando saem da universidade, deixam de ser estagiários e não têm experiência suficiente para competir no mercado de trabalho. E para ser juiz, depois de emendada a Constituição Federal, Ver. Pujol, tem que ter experiência. E essa experiência pode ser na advocacia ou no estágio laboral, que a lei agora autoriza. Então, o que a Prefeitura está dando, por exemplo, na residência jurídica, é a oportunidade de milhares de estudantes de Direito, que não têm o título de advogados, são bacharéis, terem a experiência necessária para ingressar na Magistratura, no Ministério Público. Então, nós, vereadores, precisamos nos atualizar, colegas, me desculpem os oradores que aqui me antecederam, não têm conhecimento do que estão falando, apenas uma oposição raivosa, que não é o governo, é a cidade, é uma boa causa, é uma boa ideia que vai ao encontro do bem comum, colegas. Nós temos isso

na residência médica, isso é uma consagração da nossa tradição ocidental. Todos os países ocidentais oferecem residência médica para que alguém se especialize na sua profissão, o sujeito se forma, ele tem o rito de passagem para o mercado de trabalho. Eu falo aqui como advogado, nós vamos ter em várias áreas a oportunidade de ter um trainee, coisa que só a iniciativa privada o tem, que é ter alguém com dedicação no serviço público que vai exercer aquela tarefa por um período estabelecido e que, depois daquilo, vai estar apto, preparado, treinado para competir no mercado de trabalho ou, pelo menos, cumprindo as cláusulas legais e constitucionais para exercer um cargo da magistratura, seja promotor, seja juiz, seja advogado público. Mas vários concursos exigem experiência e, muitas vezes, com o mercado de trabalho saturado como está o da advocacia; são milhares de novos advogados por ano. Um dado antigo que tenho, não está atualizado, é de que são oito mil advogados, por ano, no Rio Grande do Sul, dado antigo de quase dez anos atrás – não tenho esse dado atualizado. São oito mil novos bacharéis em direito no Rio Grande do Sul. Então é uma grande oportunidade para esses bacharéis, e não por falta de competência, porque é importante que se entenda que, na advocacia, não basta ter qualificação; tem que ter network, tem que ter relações sociais. A propaganda, na advocacia, é restritíssima, é quase vetado ao advogado fazer propaganda. Então, o advogado entra no mercado de trabalho só, ele tem que enfrentar uma concorrência gigantesca, sem poder fazer propaganda, Ver. Pujol, sem poder construir um networking e sem poder construir aquela experiência necessária que a lei exige para ele fazer um concurso. Então, parabéns ao governo municipal por essa proposta que terá todo o meu apoio. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, não é, Ver. Wambert, que os vereadores que me antecederam não soubessem o falavam, sabem muito bem. Atacam o programa porque eles defendem outro tipo de visão, a visão do inchaço estatal que hoje em dia é insustentável sob todos os aspectos. Nós temos 30 mil servidores em Porto Alegre que consomem, por mês, R\$ 233 milhões, uma cidade de 1,470 milhão habitantes. Portanto, estão ficando fora desta conta 97% da população da cidade que têm que sobreviver com menos da metade dos recursos orçamentários. Imaginem uma administração, vereadores, que pudesse ter uma vez só R\$ 233 milhões para investir em Porto Alegre, uma vez; não estou falando em 12 vezes ao longo do ano; não estou falando em 12 vezes, vezes quatro anos de governo; estou falando em uma vez alguma gestão dispor de R\$ 233 milhões para investir em Porto Alegre. Muda a realidade da cidade! Para exemplificar o que estou falando, eu quero pegar o modelo da saúde e falar de saúde pública do SUS e saúde estatal. Vou fazer uma comparação que tudo mundo vai poder entender: Santa Casa e Grupo Hospitalar Conceição. Um paciente do SUS na Santa

Casa custa ao contribuinte R\$ 25 mil por mês, o mesmo paciente do SUS internado no Hospital Conceição custa R\$ 116 mil por mês, ou seja, o mesmo tratamento, simplesmente porque é estatal, no Conceição custa cinco vezes mais. Nós poderíamos estar tratando cinco pessoas na Santa Casa com o dinheiro que é gasto por uma pessoa no Hospital Conceição. E por que isso? Porque o custo da estrutura estatal chegou ao seu limite, e esse é o modelo que infelizmente o PT e o PSOL continuam defendendo, porque eles querem o inchaço da coisa pública. É importante o serviço público? É, e eu o defendo, mas um serviço público pequeno, qualificado e que faça o controle da gestão dos contratos para que sobre mais dinheiro para a sociedade. Agora virem aqui e ataquem esse projeto, dizendo que é salário de fome para os jovens que vão sair da faculdade... Primeiro lugar o seguinte, R\$ 2.500,00 é um bom salário para a realidade brasileira em qualquer lugar. Segundo, falacioso também o argumento de que é exploração da mão de obra. Mas, senhores, qualquer um que trabalhar durante dois anos numa experiência dessas está qualificado e é um diferencial para o mercado de trabalho. Se eu fosse um empregador e me chegar, amanhã ou depois, um jovem no meu escritório, e eu for fazer a seleção e eu souber que ele tem dois anos de experiência lá no *front*, numa atividade que é importante, e eu olhar para contrastar com alguém que não tem experiência nenhuma, é óbvio que isso valeu muito para aquele jovem que saiu da faculdade. Então, o projeto é meritório sob todos os aspectos, ele só não é meritório sob o aspecto de que vai deixar de engrossar as fileiras dos sindicatos que, por sua vez, no dia em que tiverem que encher o plenário desta Câmara, vão estar aqui enchendo o plenário para atacar todos os senhores vereadores, à exceção dos meus colegas do PT e do PSOL. Por quê? Porque fazem conjunto, fazem coro, fazem massa de manobra ou fazem filas orgânicas para esses partidos políticos. Respeito, mas essa é a realidade.

Por último, eu queria me dirigir ao professor, com todo o respeito, aqui, professor de Deus, Ver. Felipe Camozzato. Eu fiquei muito sentido e não é a primeira vez, outro dia o senhor veio aqui, na votação do IPTU, me atacou e disse que eu era comunista; uma coisa que não precisava. Outro dia fez outro vídeo e atacou. E agora, ontem de novo. O senhor quer se mostrar diferente aqui dos outros. Primeiro, o senhor disse que fez o Revogaço; não foi o senhor que fez. O Revogaço, no primeiro ano, foi criado pelo Professor Wambert e por mim, fizemos todo um trabalho - então, o senhor mentiu ontem. Depois, o senhor disse que graças ao seu exemplo, esta Casa economizou e todos os outros vereadores também. O que os vereadores economizaram não foi pelo seu exemplo, mas foi pela vontade de cada um. No ano passado, os vereadores economizaram 70% da verba de gabinete, e não foi porque o senhor determinou e fez; foi porque cada um teve a consciência de fazer. O senhor custa quase que a mesma coisa do que qualquer outro vereador. O senhor tem um gabinete com todos os assessores, o senhor tem uma bancada, do seu partido, com assessores; o senhor compra material com o recurso da Câmara de Vereadores; o senhor utiliza o telefone da Câmara de Vereadores. E a transparência de que o senhor fala, todos os outros têm, porque inclusive no ano passado o Observatório de Porto Alegre veio aqui e reconheceu o projeto do processo eletrônico que nós havíamos implementado aqui. Então, mais vagar com esse andor, eu diria. Ninguém aqui pode se apresentar... Aliás, quem se apresentou

até hoje como a vestal do templo, o caçador de marajás ou aqueles que diziam que eram os únicos corretos e todo mundo era errado, as experiências muito recentes no Brasil nos mostram o que aconteceu: o *impeachment* do Collor e a prisão do Lula. Então, devagar com o andor, ninguém é melhor do que ninguém, ninguém é mais correto do que ninguém. A gente precisa ter humildade no exercício da vida pública e precisa saber, nessa humildade, que existe, para além do umbigo da gente, para além da saia da gente, muita gente correta fazendo muito trabalho bom. E eu tenho certeza de que a imensa maioria dos vereadores que compõem este plenário não é só o Deus Sol e não é só o professor de Deus. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Presidente Alvoni, senhoras e senhores vereadores, público que nos acompanha pela TVCâmara e nas galerias. Eu não quero entrar na pauta com que o Ver. Valter finalizou a sua fala, mas, não corrigindo o Vereador, dando a minha opinião sobre a parte final, digo que eu tenho a absoluta certeza de que todos os vereadores desta Casa fazem um excelente e sério trabalho todos os dias, até porque, se não o fizessem, a população nos os escolheriam para estar aqui de novo. Só isso que eu tenho a dizer sobre esse tema que não é o tema que nós estamos tratando, que é a discussão sobre a residência dos técnicos da cidade de Porto Alegre.

Escutei alguns colegas abordarem o assunto e quero aqui, na imensa maioria da sua fala, concordar com o pronunciamento do Ver. Professor Wambert. Eu entendo esse projeto como um pós-estágio. É bem verdade que o estudante vai para a faculdade, a regra é ir para a universidade privada, porque na pública não temos vagas para todo mundo. Então, paga-se para estudar, a grande maioria dos cursos exige um estágio, mas os estágios não são formadores. Quando termina o curso, quando o estudante se forma e pega o seu canudo, o seu diploma, ele não pode mais estagiar. E de onde ele tira a possibilidade de ganhar alguma experiência? Não existe mais. Ele vai ficar no mercado, muitas vezes, sendo mais um número, uma estatística: “ah, nós temos milhares de contadores formados, milhares de engenheiros formados que não vão ter oportunidade no mercado de trabalho porque lá querem gente com experiência. Pois o que o Município está fazendo aqui, diferentemente do que alguns estão dizendo, que é para contratar mão de obra por valor mais barato, não é isso, não, é para dar oportunidade para quem se formou e não conseguiu estagiar, e não conseguiu, durante a sua formação regular, ganhar experiência, ter uma oportunidade pós-formação, Ver. Reginaldo Pujol. É isso que está propondo o projeto, com uma bolsa auxílio de R\$ 2.500,00 por mês, como é feito, sim, com a residência médica. O mesmo modelo. E se para a saúde é bom, por que não seria bom, Ver. Mauro Pinheiro, líder do nosso governo, para outras áreas? Eu gostaria, de quando me formei na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em

Administração, poder ter tido a oportunidade, de forma remunerada, fazer um estágio pós-formado. Não tive oportunidade. Com certeza essa debilidade ficou no meu currículo, Ver. Ricardo Gomes. Se essa oportunidade tivesse tido, com certeza, mais competitivo eu seria no mercado de trabalho. Então o regramento está claro, está dispondo aqui: tanto é para pós-formado que estabelece no máximo cinco anos de formação. Ou seja, é para aqueles que ainda têm pouca experiência. Até cinco anos de formado, ter uma oportunidade de complementar a sua experiência. Vai passar por seleção pública, obedecerá rigorosamente à classificação da seleção, Ver.^a Comandante Nádia. Aqui elenca o número de vagas que serão abertas: 10 para engenharia, 10 para arquitetura, 10 para economia, 10 para administração, 10 para biologia e 10 para contabilidade. Acho pouco até pela quantidade de servidores que temos e pela quantidade de servidores que temos em condições para serem preceptores e ajudarem na formação. Eu tenho certeza, Ver. João Bosco Vaz, um homem inteligente e de boa formação, que gostaria que tivesse aqui na lei a formação de jornalista também. Se eu fosse o senhor, brigaria pela formação de jornalista. Eu não vou brigar pela minha formação porque ela já está aqui...

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Cassio Trogildo prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, por cedência de tempo do Ver. Paulo Brum.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Obrigado, Vereador Paulo Brum, eu não vou usar mais 5 minutos, logicamente. Mas, eu, Ver. João Bosco Vaz, só não peço que incluam o curso da minha formação, porque ele já está aqui. Agora, eu se tivesse outra formação, com certeza, faria uma emenda, podendo oportunizar que outros profissionais formados e que não tiveram a condição de ter experiência durante a sua formação, porque a gente sabe que os estágios, sim, o estagiário é que acaba não atuando na sua área, Ver. Adeli Sell, e atuando, às vezes, como *office boy*, como pagador de conta, ou até como “aspone” do chefe lá direto. Não é o que se está propondo aqui.

Vereador Dr. Goulart (PTB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Meu líder, só para contribuir, o mundo da residência não absorve todos os médicos formados, é um número pequeno de médicos. Tem residência em número de 4 num hospital, 3 noutro, 2 em outro, e vem bem para esses médicos que se formam estar mais perto da capital, com emprego nesta natureza, e depois levar a experiência para o interior. Lembro isso. Outra coisa, se o Bosco não quiser fazer para o jornalista, eu que estudei jornalismo, embora não tenha me formado, vou fazer.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Obrigado, pelo aparte, Ver. Dr. Goulart. No tema da residência médica, nós já aprovamos nesta Casa a criação da residência médica comunitária, que foi muito importante, porque, efetivamente, a formação na medicina comunitária é uma formação importante.

Para terminar, dentre os benefícios que terá esse residente, que passará por seleção pública, estão: a jornada de 30 horas semanais- ele pode ser residente, Ver. Bosco, trabalhar e, inclusive, já ter uma outra atividade, ou se dedicar a uma outra possibilidade de aproveitamento, a continuidade da formação, de repente, numa especialização; terá direito a uma bolsa auxílio e também ao auxílio-transporte. E essa bolsa auxílio poderá ser reajustada por decreto, de acordo com a inflação, para não ficar muito defasado. Ver. Adeli, que não estava aqui no início, eu entendo que esse projeto, ele tem, sim, como finalidade dar uma oportunidade para aqueles profissionais que não tiveram a oportunidade de ter um estágio que ajudasse na sua formação e que depois de formados o mercado de trabalho, selvagem da forma que é, não quer pegar para trabalhar quem não tem experiência. E essa é uma oportunidade de se adquirir experiência junto aos bons servidores públicos que nós temos no Município de Porto Alegre, ajudando na formação desses profissionais, após a conclusão dos seus cursos. Obrigado, um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Está em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 013/19, e, nas minhas colocações, vou para o lado prático. Diferentemente do Ver. Cassio, eu tive a felicidade de ser estagiária, e como foi importante o período em que fui estagiária na área financeira, tratando com a parte operacional de contratos internacionais. Após isso, em concurso, se teve a oportunidade, com mais conhecimento, de se galgar outros postos.

Eu vejo que esse projeto do Executivo vem beneficiar os jovens que saem da faculdade, como já foi dito aqui, que precisam de uma experiência, precisam desenvolver um conhecimento maior na sua área. Fico contemplada ao ver proposta aqui a área da contabilidade, com novos formandos, porque é muito difícil sair de uma faculdade, entrar numa área técnica sem nenhum conhecimento, e tentar pelo menos progredir. O salário é, para quem inicia, um salário que muitos escritórios hoje pagam até para advogados com mais de cinco anos de trabalho – claro que eles têm seus encargos, e aqui, neste caso, não têm, pelo que eu li. É assegurado que depois terá concurso, que isso não viola nenhuma legislação e que as pessoas terão essa oportunidade. Eu vou dar um exemplo bem prático da falta de advogados que pudessem auxiliar os procuradores do Estado, num caso que ocorreu numa Secretaria, em que foram deixados, pelo governo anterior, numa sala, mais de 600 processos da área social, e em muitos deles faltavam documentos - era um cálculo de um retorno de uma devolução financeira, ou mesmo de uma prestação de contas, porque faltavam advogados para auxiliar - eram 600 processos, e um pouco mais, que tinham sido já notificados pelo Tribunal de Contas, pela Auditoria do Estado, que deveriam se concluir. Mas concluir como? Não tinham concursados, não havia nenhum auxiliar que

pudesse dar andamento na liquidação desses processos. Então eu vi de perto essa necessidade e vejo que para a procuradoria do Município vai auxiliar naqueles processos que têm que fazer um pequeno cálculo, que não sejam grandes casos do Município, casos jurídicos, mas que é um início, e que os jovens precisam ter espaço para depois não ficarem tentando um concurso; mas sem recurso, o que vai se fazer? Então, onde que se dá emprego e que se for feito como está sendo dito, como está nesse projeto que vai ter uma seleção, e depois terá a chance de ter um concurso. É isso que se quer, ocupar e dar trabalho aos jovens.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Ver. Pujol, vice-presidente da Casa, comandando os trabalhos, senhoras vereadoras e vereadores, vou ser bem sucinto, é porque tem outros colegas que devem falar. Nós estamos com 30% de desempregados neste país de jovens. Eu até concordo em parte, Ver. Adeli, R\$ 2.500 é pouco, mas é mais o tíquete-refeição, o transporte, e essa garotada precisa de experiência, está faltando experiência e, quando vem a oportunidade, sessenta vagas, e quem já foi secretário aqui, como eu, sabe como é bom ter um estagiário qualificado. Isso aqui é um estagiário qualificado, que vai dar toda a assessoria e vai também aprender para o futuro porque o âmbito municipal é complexo, nós vemos aqui, por exemplo, arquitetura e engenharia. Olha, eu e o Cassio fomos secretários de obras, como gostaríamos de ter uma assessoria dessa qualidade, embora o salário baixo, mas é o que tem para o momento, como se diz. Quero lembrar aqui que, quando secretário de obras, a DIP, Divisão de Iluminação Pública, era da SMOV e era o único órgão que não tinha visitado como secretário. Ao chegar lá, estava desconfiado que o 156 não estava funcionando, e conversar com o diretor da DIP, o estagiário colocou à mesa um calhamaço de folhas, e perguntei o que seria? Ele respondeu que eram mil e duzentas lâmpadas que estavam faltando na Cidade. Se não fosse o estagiário, eu jamais iria saber, porque estavam omitindo. Afastei o chefe do setor por 20 dias e exigi que, em 20 dias, recolocassem aquelas lâmpadas na Cidade. Depois voltei lá e o recoloquei no seu cargo, dizendo que ele não mentiu, que ele omitiu, é pior. Então, quando se tem um funcionário, seja estagiário ou um bom funcionário, para auxiliar e para aprender, porque essa garotada vai aprender. Eu não tenho dúvida, vereadoras e vereadores, que serão mais de mil inscritos para concorrer a essas 60 vagas porque a crise está muito grande, e essa garotada precisa ganhar um salário razoável, mas principalmente a experiência que eles vão ter dentro da Prefeitura em órgãos como a SMOV, a SMIC, porque estão aqui engenheiros, arquitetura, economia, administração, biologia, contabilidade. Portanto, não tem valor essa experiência, é bem maior do que esses R\$

2.500,00, é verdade, mas o que servirá para o futuro dessa garotada é muito importante. Por isso eu vou votar a favor. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nós estamos discutindo aqui o processo nº 02 da nossa lista de discussão da tarde de hoje, que cria um Programa de Residência Técnico Superior - PRTS e o processo nº 03 cria o Programa de Residência Jurídica - PRJ na Procuradoria do Município, portanto, falando de um dos projetos, conversamos sobre os dois. Falo aqui em meu nome e no nome do Ver. Paulinho Motorista, e vamos votar favoráveis ao projeto. A primeira conversa que ouvimos aqui, manifestação do Ver. Adeli, fala da necessidade para as áreas médicas, uma vez feito o nosso programa de residência médica, eles recebem um diploma, um certificado de especialização. Aqui, não existe isso, praticamente, mas é o começo. Muito bem. Eu começaria também dizendo que fala o Ver. Cassiá com propriedade, que esse jovem estaria ali para aprender nas suas repartições, onde vai assumir. Eu diria que eles aprendem e também ensinam e terão a oportunidade ímpar de participarem de atividade pública da cidade de Porto Alegre, e é uma experiência que eles levarão para o restante de suas atividades profissionais, porque é diferente o setor público do setor privado. Portanto, é outra possibilidade que esses nossos jovens profissionais também têm. Também sou contador e, como falou o Ver. Cassio, se não estivesse aí inserida a atividade da contabilidade, com certeza, estaria aqui apresentando uma emenda. Até porque é, sim, um caminho para estimular a presença de jovens para eles estarem atuando também na área pública, para eles terem essa bela oportunidade e experiência profissional. Também se falou aqui da dificuldade que tem o jovem de assumir emprego principalmente quando se fala que ele não tem experiência, e é uma possibilidade de adquirir experiência ímpar que terão nesse programa de residência jurídica e residência técnica superiores. Vamos votar favoráveis ao projeto que estamos discutindo agora, o nº 2; e repetindo, o nº 3 trata da mesma coisa, e nós também votaremos favoráveis. Eu particularmente acho que, com um projeto só, poder-se-ia ter apresentado as duas propostas. São positivas, e nós vamos votar favoráveis, porque acreditamos que elas dão uma sinalizada exatamente nos termos consagrados da residência médica e de outras áreas da saúde, que, há anos, décadas, acontecem Brasil afora. Portanto somos favoráveis, votamos “sim”. Com relação à Emenda nº 01, a ideia que temos é votar contra. Um abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, presidindo os trabalhos; senhoras e senhores, eu quero ser breve. Eu vejo alguns problemas que eu gostaria de discutir nesses projetos. Em primeiro lugar, protocolado que foi em julho deste ano, o projeto, em agosto, teve solicitada a sua tramitação em regime de urgência. Portanto, em 45 dias trancaria a pauta e viria a plenário. Já pontuei isso na reunião de líderes, mas volto a pontuar: dos 45 dias que a Casa teria para debater o projeto, 34 foram consumidos na procuradoria da Casa, para exarar um parecer, o que fez com que a CCJ nem pudesse se debruçar sobre esse projeto. É por isso que eu venho aqui suscitar o que teria suscitado na CCJ, Ver. Valter. Em primeiro lugar, o projeto cria despesa, é um projeto de criação de despesa, nos termos do art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e não traz os documentos que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que um projeto de criação de despesa traga. Nós, mais de uma vez, indagamos a assessoria da liderança do Governo, Ver. Mauro Pinheiro, líder do Governo, se juntariam ao projeto os documentos que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige, para que se possa criar despesa de natureza continuada, que são, segundo o art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal: a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício – este documento está presente; e a declaração do ordenador de despesa, de que o aumento tem adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária anual e com o Plano Plurianual. Isso não está no projeto, é um vício formal. Portanto, como não passou pela CCJ, trago aqui às senhoras e aos senhores, aos colegas. Segundo, na discussão do projeto que antecedeu este, ou na discussão que tivemos há pouco sobre o projeto dos flanelinhas, o Ver. Mauro Pinheiro bem trouxe a esta tribuna uma decisão judicial, que dizia que o projeto era constitucional, ao contrário do que dizia a CCJ. Eu estou tendente a acolher a decisão judicial, que o Ver. Mauro Pinheiro trouxe na tribuna, e a mudar a minha opinião, que emiti ontem na CCJ, porque há uma manifestação judicial nesse sentido. Portanto, se o Tribunal diz que é constitucional, não serei eu que vai dizer que é inconstitucional. Agora, neste caso aqui, desta criação de programa de residência...

Vereador Cassio Trogildo (PTB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só para não lhe deixar com a informação equivocada, até porque fui eu que lhe passei, na verdade, a decisão do TJ não é de constitucionalidade. É decisão de uma Câmara, mas não é uma questão de constitucionalidade, o que há é uma decisão do Tribunal do Paraná, sobre um tema semelhante, de constitucionalidade, mas é no Tribunal de um outro Estado.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Isso no projeto dos flanelinhas. Obrigado, Ver. Cassio Trogildo. Mas me disponho a reestudar a matéria à luz das decisões judiciais que foram exaradas. Neste caso aqui, lei semelhante, que criou esta residência técnica, no Estado do Amazonas, foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Por quê? Porque cria uma espécie alternativa de contratação pública temporária, e a Constituição e a Lei dizem que a contratação temporária tem que explicitar qual é a base fática que exige a contratação temporária, o que também

não há neste projeto. É um apelo sincero para que se possa talvez retirar a urgência deste projeto para sanar os desafios formais...

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, por cedência de tempo do Ver. João Carlos Nedel.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado, Ver. Nedel, Ver. Valter, e Ver. Pujol.

É possível sanar – os colegas suscitaram que o mérito do projeto é positivo – essas dificuldades formais? Sim, é possível. Agora, seria importante que o governo retirasse a urgência para que se pudesse sanar as dificuldades formais. E mais, o senhor disse e eu concordo que essas formas de contratação são menos custosas para o erário do que a contratação direta, através de concurso, provendo cargos. Eu concordo, mas acho também que este projeto poderia, ao criar essa despesa, desfazer-se de outra. Isto é, se vamos optar por esse modelo de contratação, pelo menos que coloque em extinção alguns cargos da máquina pública, para que quando o servidor que o ocupa se aposente, para suprir essa despesa, se não o projeto é mero aumento de despesa, com o que eu não concordaria.

Vereador Valter Nagelstein (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu sei que há uma ineficiência sistêmica dentro da máquina. O senhor já foi secretário, eu já fui, há pouco falava com a Comandante Nádia, a gente tem muitos servidores, mas, às vezes, para cumprir um projeto, um programa, uma missão, falta gente. Eu também concordo que teria que extinguir, o grande problema é o seguinte: a lei brasileira nos amarrou de tal forma, que a gente não tem como extinguir. Se vai fazer um PDV, vai tirar recursos de onde? A gente teria que aumentar essa eficiência sistêmica, e é isso que eu desejo. Enquanto isso não for possível, a gente tem que encontrar meios como esse, de conseguir com que, pelo menos, se coloque algumas pessoas que queiram ajudar a máquina pública a poder trabalhar para a sociedade, porque aqueles que estão sindicalizados com interesses ideológicos, muitas vezes, infelizmente, estão sabotando a própria sociedade dentro da estrutura pública. Essa é a dura e triste verdade. Obrigado.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Concordo, vereador, e é verdade que não podemos extingui-los de imediato, postos que estão ocupados; se não ocupados estivessem, poderíamos, sim, extingui-los, mas poderíamos colocá-los em extinção. É dizer que, se o servidor se aposenta, extingue-se o cargo, mas seria desnecessário, nesse caso, um PDV. Dito isso que é discutir o mérito, isso não ataca e não desfaz a dificuldade formal do projeto, que é a ausência da declaração do ordenador de despesa para que pudesse tramitar o projeto, que é necessário pela Lei de Responsabilidade Fiscal e merece melhor análise a decisão do Supremo Tribunal Federal que diz que, sem explicitar os fatos, esse tipo de contratação é inconstitucional. Está juntada pela

Procuradoria a decisão nesse sentido. Então é um apelo para que não criemos, ali na frente, um passivo para o Município de Porto Alegre, que se possa sustar essa tramitação, retirando o pedido de urgência e, através de uma mensagem retificativa ou através de ofício do Executivo, apresentar a declaração do ordenador de despesa, o que a lei exige, e apresentar os fatos para que se possa fazer contratação de tipo temporária. Essa é uma contratação temporária sem a explicação que a lei exige – é o que diz o Supremo Tribunal Federal.

Estamos aqui pedindo uma melhor análise para que não se crie um passivo para o Município de Porto Alegre – aliás, é um passivo de R\$ 2 milhões por ano. Acho que andaremos mal na aprovação acelerada desse projeto, e, posso dizê-lo, porque antes já solicitei à liderança do governo a juntada desses documentos. Então estou pedindo novamente para que não aprovemos de forma ilegal, basta ler o art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz que “serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesas ou assunção de obrigação que não atenda ao disposto nos artigos 16 e 17”. Esse projeto não atinge, portanto é irregular e lesivo ao patrimônio público. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, hoje eu tenho uma responsabilidade a mais aqui, Presidente, a minha patroa está me assistindo das galerias, então eu tenho que ter juízo, estou sendo vigiado. Falando do projeto, eu, inicialmente, fiquei preocupado, mas, depois, ouvi o pessoal da Procuradoria, Ver. Ricardo Gomes, que nos procurou e defendeu o projeto. Eu estava preocupado com as secretarias – inclusive com a secretaria que V. Exa. dirigiu tão bem, não foi muito tempo, mas dirigiu com muita presteza e competência –, em que, o senhor sabe, faz muita falta pessoal comprometido. Eu tenho a esperança que esses técnicos contratados como residentes por dois anos, inclusive com prazo determinado... A preocupação do Ver. Adeli Sell é que eles não serão chamados por concurso público, mas é justamente por isso que vou votar, porque esses contratados, Ver. Paulo Brum, não precisarão contribuir com o Simpa, por exemplo. É uma maneira perfeita de se fazer uma contratação para quem quer trabalhar por dois anos, vão aprender muito e, se não ficarem no serviço público, irão para a iniciativa privada com conhecimento do serviço público – acho que o mercado merece isso. Quanto ao salário, eu ouvi um vereador reclamando do salário de R\$ 2.500,00 por mês, vejam como é na iniciativa privada, vão lá no Sine dar uma olhada como é que é, o salário é de R\$ 1.500,00! E quantos desses profissionais que nós temos obrigados a trabalhar no Uber à noite, nos finais de semana, para poder receber um salário desses. Então, nós temos que respeitar àqueles que querem trabalhar e não tem oportunidade, e terão uma oportunidade de trabalhar na Prefeitura de Porto Alegre, aí, sim, é induzir ao

emprego, sem botar dinheiro público na frente, sem gastar o futuro da cidade. Vamos ver se esses profissionais vão ajudar, de fato! Eu tenho certeza de que vão ajudar, não só a Procuradoria, mas todas as secretarias que terão a oportunidade de ter sangue novo para atender a população.

A nossa preocupação é que a população de Porto Alegre tenha um atendimento mais ágil. Eu não tenho nada contra os funcionários públicos que estão trabalhando; ao contrário, aqueles que trabalham terão sempre meu aplauso; agora, ser obrigado a contribuir para o Simpa é um problema sério! Então, não é necessário contribuir com o Simpa; é necessário contribuir com a população da cidade de Porto Alegre. Nós precisamos de funcionários dedicados, que eles tenham ou não o nome de residentes, ou de temporários; não importa qual nome se dê, o importante é que a cidade de Porto Alegre tenha os serviços mais rapidamente atendidos! Por isso, defendo o projeto, votarei no projeto sem dúvida nenhuma. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 013/19.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver. Pujol. Eu gostaria de me somar à fala do Ver. Ricardo, que se manifestou com suas preocupações a respeito deste projeto. Eu acho que o Ver. Cecchim toca em pontos muito relevantes do Município sobre a reorganização da nossa estrutura de serviço público mesmo. Essa é a oportunidade que nós temos de efetivamente mudar a forma de tratar nossa mão de obra que vai prestar esse serviço, não é, Ver. Mendes? Nesse ponto, eu concordo com o mérito do projeto, acho que ele tem um sentido muito interessante que visa a contribuir mesmo com essa prestação de serviço. O que me preocupa também, à luz dos argumentos expostos pelo Ver. Ricardo, é essa inconstitucionalidade – já teve, inclusive, parecer manifestado pela Procuradoria Geral da República. Neste momento, da forma como o projeto está posto, preocupa-me obviamente, darmos esse voto, fazendo-o avançar.

Então, nesse sentido, eu gostaria de falar sobre o projeto, mas também gostaria de responder ao Ver. Valter, que não estou vendo no plenário neste instante, mas que direcionou sua fala especificamente a minha pessoa. Eu acho importante restabelecer a verdade, eu acho que devo isso aos meus colegas vereadores porque, muito embora sei que o Ver. Valter, por vezes, tem implicância comigo, tem implicância como o NOVO, faz algumas agressões pessoais e ao partido NOVO. Eu acho importante restabelecer a verdade em respeito aos colegas vereadores, sobre as acusações que ele fez aqui, muito embora eu entenda que o Valter divide votos comigo, divide votos com o NOVO, talvez, se sinta, de certa forma, ameaçado, apesar de que agora, na próxima eleição, na condição de candidato a prefeito, possivelmente não disputará esses votos comigo, porque acho que não serei candidato, mas eu faço questão de mostrar a todos os colegas a mensagem que foi enviada aos apoiadores, porque a

mensagem que ele menciona aqui da tribuna, minutos atrás, não foi publicada em nenhuma das minhas redes sociais, e vocês podem conferir – não foi publicada em nenhuma das minhas redes sociais. Foi uma mensagem enviada por WhatsApp apenas para apoiadores do meu mandato para fazer prestação de contas daquilo que eu prometi em campanha, enquanto parlamentar, e que foi compromisso que eu assinei junto ao partido NOVO, e foram três pontos basicamente.

O primeiro deles, eu falei que eu ajudei a induzir uma economia anual de 30% das verbas de gabinete em toda a Câmara. Induzir, eu não falei que eu causei, aliás, em todas as minhas postagens sobre economia de verbas de gabinete na Câmara, eu tenho feito questão de ressaltar que isso é um resultado de todo o Parlamento comprometido em economizar as suas verbas, e que todos os vereadores que têm feito isso – e hoje tem vereadores que economizam mais as suas verbas de gabinete do que eu – tem contribuído para isso. Aliás, durante o mandato do Ver. Valter, enquanto presidente, quando ele diz que foi histórica a devolução de recursos da Câmara para a Prefeitura, todos os vereadores, com as suas economias, contribuíram para isso. Em nenhum momento eu retiro isso e digo que é de minha autoria, eu falo que eu ajudei a induzir porque um dos compromissos de campanha que eu assinei com o NOVO foi de não gastar mais do que R\$ 2.000,00 da verba de gabinete, dos R\$ 17.000,00 disponíveis, foi um compromisso assinado e que posso ser mandado à Comissão de Ética Partidária se eu não cumprir, ou seja, estou fazendo cumprir aquilo que o meu eleitorado votou em mim e me exige.

Segundo ponto, eu ajudei a revisar mais de dez mil leis de Porto Alegre, propondo revogações e uma série de desburocratização históricas na cidade. A Comissão Especial de Revisão Legislativa, que foi composta por doze vereadores, e que eu presidi, fez esse trabalho – eu a propus e a presidi. Eu não disse, em nenhum momento, que o Ver. Wambert e o Ver. Valter não têm participação ativa nisso. O Ver. Wambert, aliás, integrou essa comissão e é partícipe ativo desses resultados. Eu estou falando aqui, para o meu eleitor, que eu estava ajudando a fazer isso. Então, em nenhum momento, eu digo que fiz sozinho, ao contrário do que faz entender o Ver. Valter aos colegas. Eu deixo muito claro que também, como compromisso, a Comissão revisou as dez mil leis, coisa que há muitos anos não era feito aqui, no Município, com ajuda de assessores de todos parlamentares desta Casa que participaram da Comissão Especial, entregamos o resultado de mais de 800 alterações de leis. Aliás, na Frente Parlamentar do Revogação, do Ver. Wambert e do Ver. Valter, eu participei, inclusive, sugeri cinco projetos que viraram revogação com autoria dos colegas. Então, é uma inverdade dizer que fiz sozinho.

Por último, eu disse para os meus apoiadores que fui protagonista na resistência de aumento de imposto, como o IPTU, por três anos seguidos. Vocês mesmo, meus colegas, lembram que eu entrei na justiça contra o prefeito no primeiro ano de projeto. Recentemente, fiz 27 falas no plenário durante a tramitação do IPTU, sendo que reconhecido pelos próprios colegas como uma pessoa chata, um parlamentar que estava chato de tanto que falou. Eu não digo que fiz sozinho, eu fui um dos protagonistas, ou seja, tivemos vários aqui que falaram.

Então é uma inverdade e eu me senti no compromisso de restabelecer para que a fala do Ver. Valter não ficasse sozinha sobre uma coisa que, talvez, me afete pessoalmente, mas que estou certo, tranquilo que, ao comunicar para os meus eleitores o que eu tenho feito, trabalhado aqui, tenho exercido aqueles compromissos.

Vereador João Bosco Vaz: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, eu queria só fazer uma colocação para que o plenário pudesse entender. Obviamente que o senhor fez tudo isso aí. Agora, eu vi nas suas redes sociais que o senhor escreveu que, graças à sua economia, o senhor pautou os demais vereadores aqui para economizar. Eu quero dizer para V. Exa. que estou aqui no quinto mandato e gasto igual ao que o senhor gasta nos cinco mandatos. Então, V. Exa. não inventou a roda aqui; e V. Exa. sabe, porque, quando entrou aqui, foi pesquisar o que os vereadores gastavam e me disse que tinha visto que eu não gastava quase nada. Então, quero deixar claro isso aqui, que não é por causa do gesto do Ver. Camozzato que eu gasto pouco. Eu gasto pouco, porque eu necessito gastar pouco para fazer o mandato que eu faço aqui. Obrigado.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Agradeço, Bosco, pela colocação. E, de fato, vereador, no momento que eu falo que ajudei a induzir essa economia, não foi porque fiz isso sozinho, foram os vereadores, aliás, como o senhor vem fazendo isso. Agora, é inegável, como está posto na própria mensagem, de que eu sugeri à Mesa Diretora a redução de 50% da verba de gabinete, o que a Câmara prontamente discutiu e, naquele momento, não acatou. Eu respeitei isso, não insisti mais no tema e, pronto, é uma decisão coletiva deste Parlamento. Agora não dá para vir e dizer que eu fiz sozinho, ou que eu digo que estou fazendo sozinho, isso é uma mentira, uma inverdade. Por isso, eu faço questão de restabelecer, o mérito...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): ...Acho que o Ver. Cassio foi muito feliz em falar que, a despeito da atuação individual de cada parlamentar que tem as suas bandeiras, tem as suas plataformas, todos eles têm sido responsáveis pelas economias que a Câmara tem feito e que tem superado, a cada ano, as do ano anterior. Em nenhum momento em desdisse isso, aliás, reconheço e tenho reconhecido nas minhas manifestações. Então, faço questão de subir aqui, em respeito aos colegas, para reafirmar que, sim, é um compromisso do meu mandato a economia de recursos – e eu tenho feito e prestado contas ao meu eleitor – e, sim, reconheço que os demais colegas têm contribuição ativa nisso, pelo que os parabênizo.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Vereador, eu só quero juntar os dois documentos que o Ver. Ricardo Gomes pediu da tribuna. Realmente, o vereador estava com a razão, pois faltava a declaração de existência de recursos. Existe, no projeto, onde está o recurso, tudo certinho, mas faltava a declaração da secretária, e eu estou juntando os documentos aqui, a pedido do Ver. Ricardo Gomes, que tinha razão. Estou, então, agora juntando os documentos do PLE nº 012/19 e do PLE nº 013/19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vossa Excelência está juntando os documentos da declaração de existência de recurso orçamentário. Recebido o requerimento.

Em votação o PLE nº 013/19. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, novamente, aos senhores e às senhoras. Eu venho, neste momento, à tribuna para fazer o encaminhamento da votação, em nome da bancada do PSOL. Nós votaremos contrariamente a essa iniciativa do Executivo Municipal porque compreendemos que, apesar do discurso do Executivo de que não existem recursos suficientes e de que a Prefeitura está sempre em grandes dificuldades financeiras, nós não conseguimos mais acreditar nessa retórica – não conseguimos mais. Desse o início do governo, o discurso se repete. No primeiro quadrimestre deste ano, o secretário Busatto anunciou um superávit milionário nas contas do Executivo, e agora, virada a metade do ano, o governo volta a dar notícias alarmistas de que está em sérias dificuldades. Então, o governo precisa sintonizar o discurso, ou o secretário da Fazenda está desinformado quando repassa, ao fechamento do primeiro quadrimestre, um superávit nas contas do nosso Município, ou então fizeram um trabalho muito ruim e muito errado para um fechamento de primeiro semestre catastrófico. É isso o que eu entendo pelo discurso adotado pelos membros do Executivo.

O segundo ponto é que nós não votaremos favoravelmente, porque compreendemos que isso é uma forma de burlar a legislação, atraindo para trabalhar no serviço público municipal, sem contratação, profissionais recém-formados que estão obviamente, dada a condição de grande desemprego no nosso País, preocupados com o seu futuro. E, a partir desse projeto de residências, nós teremos uma distorção muito grande com relação à expectativa de vencimento via piso salarial de diferentes categorias que serão afetadas por esse projeto. Para se ter uma noção, eu estava fazendo uma consulta rápida a alguns *sites* que informam os vencimentos de diferentes categorias e algumas delas abarcadas no projeto de lei: os arquitetos têm, como piso salarial, R\$ 4.730,00 e nós estaremos votando, em seguida, a possibilidade de contratação temporária de trabalhadores formados, ou seja, que estudaram, que se qualificaram por quase metade desses recursos, isso é precarizar a mão de obra. Isso é explorar o trabalho e alguém que investiu tempo, que investiu recursos, que investiu

energia da sua vida para auferir um bom salário, então, é exploração, sim, da mão de obra desses profissionais.

Os profissionais formados em Economia têm, como piso salarial, R\$ 3.856,00; os formados em Contabilidade, R\$ 4.122,00; ou seja, é uma distorção muito grande do que se refere ao piso dessas categorias e o que está sendo proposto pela Prefeitura. Obviamente que nós gostaríamos que essas pessoas fossem contratadas, que nós tivéssemos a ampliação dos serviços à nossa população, mas garantindo dignidade aos profissionais e trabalhadores do Município de Porto Alegre. Boa tarde, então, encaminho aqui a votação da bancada do PSOL pela rejeição do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Informo a V. Exas. a juntada ao processo da Declaração de Existência de Recursos Orçamentários, encaminhada, em tempo hábil, a esta presidência e lavrada nos seguintes termos. (Lê.): “Declaro que a despesa decorrente do Programa de Residência Técnico Superior no Município de Porto Alegre tem adequação orçamentária e financeira com o projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2020, nos termos do inciso II do art. 16 da LRF.” Assina Juliana Garcia de Castro, secretária municipal de Planejamento e Gestão. Eu estou solicitando à Diretoria Legislativa que distribua cópia desse documento aos demais vereadores que irão, dentro em breve, decidir sobre o projeto para que a transparência em torno do mesmo seja absolutamente assegurada.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 013/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, na condução dos nossos trabalhos; colegas vereadores, vereadoras, não vamos nos enganar. Para que nos enganar? Temos concepções diferentes. Há pessoas que propõem a precarização do mundo do trabalho, propõem aquilo que hoje se chama “uberização” do trabalho: tudo vira aplicativo, você não tem um vínculo formal de trabalho. O serviço público tem como característica básica, depois da Constituição de 1988, a necessidade de prestar concurso público para adentrar no serviço público, onde tem controle de jornada, tem carreira. As pessoas estudaram para passar num determinado concurso. Agora, não, o que vai acontecer é o seguinte: vão ter alguns doutos que continuam, até porque a velha guarda não pode ser demitida, e entra o estagiário de luxo, que a base do governo quer aprovar. Será esse residente que vai trabalhar, que vai pegar no pesado. Aprender, o que é isso? Vai fazer o trabalho, não será um trabalho da mesma qualidade de alguém que passou num concurso público, por óbvio, um trabalho precarizado, imaginem como será esse trabalho. Hoje, nós sabemos que as formações acadêmicas não são uma Brastemp. E nós vamos ter, daqui a dois anos e pouco, uma nova leva de pessoas e, de novo, depois de dois anos e pouco, ou seja, daqui a quatro anos, uma nova leva e assim sucessivamente. Esse é o serviço público que os senhores e as senhoras que querem

aprovar essa lei propõem para o Município de Porto Alegre. Não terão o meu voto, terão a nossa oposição, e nós vamos divulgar para os amplos setores da sociedade o que isso significa e o que vai significar no futuro. Como as coisas não acabam no aqui e agora, o mundo é uma sucessão de fatos e atos históricos, e, muitas vezes, com a incidência importante das pessoas, nós temos agora a incidência pelo voto. O nosso voto estará marcado, devidamente registrado, como o de alguém que se opôs a esse caminho de desgraças. Vai ser uma desgraceira. É fácil falar quando você está numa posição confortável, como parlamentar, alguém que tem uma carreira profissional, aposentado. Agora, imagine o seguinte, Ver. Paulinho Motorista, vão pegar e fazer uma residência de motorista. Que tal Paulinho? Residência de motorista: você foi fazer ali uma escola e já vai pegar o ônibus do Belém Novo. Será que vai funcionar? Será que não tem que ter um período maior de aprendizado? Tem que passar! Até para ser motorista numa empresa dessas você tem que pegar o ônibus, tem que ter tido uma experiência anterior, saber dirigir um carro maior, etc. e tal. Podemos até perder essa batalha hoje, mas a grande peleja continua em defesa do serviço público de qualidade. Não é uma coisa atrasada! Nos países da Europa, muitas coisas que foram privatizadas no passado estão sendo reestatizadas porque precisamos ter um Estado equilibrado. Nem um Estado mastodonte, nem um Estado formiguinha, mas um Estado à altura das necessidades do povo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 013/19.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, obrigado. Ver. Mauro Pinheiro, quero agradecer a deferência e atenção da equipe que fez a juntada do documento, e nós temos aqui a intenção de, neste diálogo, construirmos coisas positivas para a cidade. Associe-me ao que disse o Ver. Idenir Cecchim, e vou até cometer uma demasia aqui: sou contra o modelo da estabilidade para o servidor público em geral. Acho que não fez bem para o Brasil. Acho que carreiras de Estado, como juízes e procuradores, faz sentido, mas há uma demasia no Brasil, por isso vejo com bons olhos que a contratação das pessoas seja feita em outros modelos jurídicos. Eu continuo, e quero, Ver. Mauro, deixar bem claro isso, vendo inconstitucionalidade no projeto, continuo vendo problemas de ordem técnica, mas acho que a Procuradoria vai lidar com eles no momento adequado, e em atenção, então, ao seu gesto e ao gesto do governo de buscar o documento e suprir a falta do art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, vou encaminhar a bancada progressista para que vote favoravelmente ao projeto e que a discussão da constitucionalidade, se vier, seja travada no Poder Judiciário, que tem essa incumbência de fazer a análise mais profunda da constitucionalidade. Então, em atendimento, como um gesto também de buscarmos o melhor para a cidade, estou encaminhando favoravelmente ao projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 013/19.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, estou encaminhando aqui em nome da bancada do PTB, já fiz uma longa defesa no período de discussão, mas já, Ver. Idenir Cecchim, fico muito satisfeito pela discussão produzida, conseguimos, Ver. Mauro Pinheiro, não construir um consenso, Ver. Professor Wambert, mas creio que se tenha alinhado para que uma maioria tenha tido entendimento. Isso foi fruto da discussão. Como estamos no encaminhamento, e o Ver. Adeli discutiu e agora encaminhou, eu ainda vou fazer uma tentativa não ousada, mas uma humilde tentativa de que a gente também possa terminar de dialogar, Ver. Adeli, com o verdadeiro intuito desse projeto. O Dr. Goulart disse que a residência do médico não é obrigatória, Ver. João Bosco Vaz, o médico se forma como clínico geral e ele só faz residência se ele quiser, Ver. Hamilton, ter uma especialização. Claro que a profissão de médico é muito requisitada, e nós temos um número infinitamente menor de faculdades de medicina do que as outras formações. Então, Ver. Adeli, eu colocava aqui, no período de discussão, que o estudante de direito vai para a universidade, paga a universidade – na maioria das vezes vai estudar na universidade privada –, depois, se submete a um teste, uma prova do Ordem dos Advogados do Brasil, para onde ele tem que pagar um outro cursinho para se preparar, e, se ele não teve a oportunidade de estagiar, ou até mesmo tendo estagiado, ele pega o canudo e cai no mercado de trabalho sem experiência nenhuma. E qual é a oportunidade que ele vai ter? Quem vai dar a oportunidade? Qual o empresário vai gastar, vai investir num profissional que recém saiu dos bancos da universidade e que nenhuma experiência tem, Ver. Professor Wambert? Pois é a isso que o programa está se propondo, Ver.^a Karen: oportunizar para nada mais, nada menos do que 60 pessoas que adquiriram formação, por 12 meses, prorrogáveis por um período de mais 12. Se isso é precarizar a atividade profissional no Município de Porto Alegre, eu, realmente, não posso mais compreender, porque, para alguns, tudo que se propõe sempre tem um cunho negativo, um lado ruim, permissivo – não é o objetivo deste projeto! Este projeto tem por finalidade, sim, propiciar uma oportunidade para quem já tem o canudo ter uma experiência, durante 12 meses, trabalhando, como eu disse, Ver. Idenir Cecchim, com os competentes servidores da Prefeitura de Porto Alegre. Cada um desses bolsistas terá dois preceptores, Ver.^a Karen, do Município, dois servidores fazendo acompanhamento, ajudando na formação pós-universitária. Talvez eles tenham quase uma pós-graduação, só não vai ser titulada, mas, com certeza, após os 12 ou 24 meses, com uma jornada de 30 horas semanais, percebendo R\$ 2.500,00 por mês, com auxílio transporte, no currículo deles, Ver. José Freitas, eles poderão dizer que trabalharam durante 12 ou 24 meses, Ver. João Bosco Vaz. E nós, que talvez viremos empreendedores, não gostaríamos de contratar esses profissionais que tiveram essa experiência? Eu, se tivesse a coragem de empreender, como faz o Ver. Idenir Cecchim, preferiria, porque eles, com certeza, tiveram uma pós não titulada, um ensino pós-acadêmico que lhes deu uma qualificação.

Então, em nome da bancada do PTB, nós encaminhamos e pedimos, até o final, a reflexão dos nobres colegas que ainda não se decidiram pela aprovação do projeto. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 013/19.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, estou aqui com o espelho, dizendo assim: “Institui o Programa de Residência Técnico Superior no âmbito do Município de Porto Alegre”. Ver. Adeli, eu tenho certeza que, quando o senhor se formar, lógico, vou parar de chamá-lo de estagiário de Direito, vou chamá-lo de doutor, nessa época, eu tenho certeza que V. Exa. estará bem formado e apto a trabalhar na Procuradoria, só não vai trabalhar porque V. Exa. tem um salário bem mais alto onde quiser, como professor de inglês e todos esses predicados que o senhor tem. Mas esses profissionais não são obrigados a fazer esse concurso na Prefeitura, só o farão se o quiserem, e vão fazer muito bem. Vai ter bastante gente fazendo, a tal ponto que precisará ser feita uma seleção, seja na Procuradoria para advogados, seja nas outras secretarias, como engenheiro, arquiteto, assistente social, enfim, onde for necessário serem chamados esses profissionais, eles farão um concurso, uma seleção. E eles têm prazo de dois anos, se quiserem ficar dois anos. E aqueles que não quiserem, ou aqueles que não se enquadrarem e que não cumprirem com o dever de contratados serão trocados depois 24 meses. É lógico que tem que ser assim. É lógico! E quem for trabalhar na Procuradoria do Município vai aprender com muitos professores lá. Muitos professores! Aqueles que forem trabalhar na Secretaria de Obras vão ter, junto com eles, grandes engenheiros, profissionais competentes! Aqueles que forem trabalhar na SMSUrb, em todos os lugares, terão, junto com eles, profissionais muito competentes, para sua vida, para vida desses contratados, e para vida do cidadão de Porto Alegre. Por isso, eu peço, em nome da minha bancada, que votemos favoravelmente a esse projeto porque ele beneficia o Município de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLE nº 013/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade do Ver. Aírto Ferronato e do Ver. Adeli Sell.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Adeli Sell, o PLE nº 013/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLE nº 010/19.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLCE nº 009/19.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 067/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0367/19 – PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 012/19, que institui o Programa de Residência Jurídica (PRJ), no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM).

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 23-09-19 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLE nº 012/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, no comando dos trabalhos; colegas vereadoras e vereadores, pode ser cansativo, pode ser maçante, mas a atividade parlamentar às vezes tem essas de, por horas e horas, terçarmos armas, as armas da palavra, do bom argumento, da boa discussão e da salutar reflexão. Nós precisamos fazer uma grande reflexão sobre o Estado brasileiro. Que Estado nós queremos? Qual a formatação que nós queremos nas instituições, o Estado e seus diversos órgãos públicos componentes dessa estrutura? Há que se perguntar, por exemplo, se seriam necessárias tantas agências reguladoras. Sinceramente, creio que não. Seriam necessárias tantas pessoas nas agências reguladoras? Creio que não, ou seja, me parece que ali nós temos um Estado mastodôntico, precisaríamos ter um Estado mais equilibrado e mais ágil nas suas decisões. Pensava que a autoridade nacional de proteção de dados pessoais era uma agência. Fui verificar bem na Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD, e me dei conta, Ver. Ferronato, que a autoridade nacional não é uma agência, é uma espécie de órgão público *sui generis*, e o Governo vai indicar vinte e poucas autoridades para esse órgão. Aí eu me pergunto: querem passar a espada de Dâmocles na cabeça dos servidores? Ou

como diria a gauchada aqui: afiar uma faca com chaira. Isso nós não podemos aceitar, nós temos que preservar aquilo que é essencial.

Hoje nós temos uma Procuradoria maltrabalhada, há seis meses não há procurador formalizado, há um adjunto. Não há nenhum questionamento à pessoa do adjunto, mas, sinceramente, não ter um procurador-geral no Município, ou como aconteceu aqui, quando discutimos a Lei Geral dos Táxis, o escândalo que foi a discussão, não fossem os advogados da EPTC, que se comportaram com dignidade, que mostraram que fizeram concurso público, que têm capacitação para vir aqui discutir, porque a Lei Geral dos Táxis está lá na Procuradoria, segundo eles. Mas não está, na verdade, está no gabinete do prefeito – nós sabemos disso. Não adianta nos enganar, nós sabemos dessas coisas! E agora querem colocar pessoas, recém egressas da faculdade, para serem estagiários de luxo – é isso que vocês consideram com esse projeto de lei na Prefeitura. Será um ano, mais um ano, etc., depois vem outro, vem outro. Nós não vamos aceitar essa conversa que procurador ganha demais - não tenho nenhuma procuração, em nome da Associação dos Procuradores, para defende-los -, mas quero defender um serviço público de qualidade dos procuradores do Município de Porto Alegre, e dos advogados da Prefeitura. Por isso, voto contra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 012/19.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Muito obrigado, Ver. Pujol. Eu havia levantado o braço para fazer a minha inscrição quase ao mesmo tempo em que o Ver. Adeli Sell, mas fui contemplado pela fala do vereador que me antecedeu e pela sua explanação. Eu aproveito então o tempo para reiterar a minha opinião, que é a mesma do projeto de lei anterior, que criava um programa de residência técnico superior em diferentes áreas do conhecimento, diferentes carreiras: contador, administração, engenharia, arquitetura, biologia. Este é mais específico e cria um programa de residência técnico superior no âmbito do Município de Porto Alegre para os nossos formados em direito, residência jurídica na Procuradoria-Geral do Município. Nós compreendemos que a Prefeitura faz das tripas coração para fazer economia, mas precisamos fazer isso com uma certa prudência. Os projetos que têm chegado a esta Casa Legislativa não têm passado pela PGM. Os projetos estão chegando na Câmara de Vereadores quadrados, faltando informações, com problemas graves de inconstitucionalidade, com vícios de origem, problemas de natureza até mesmo na redação dos projetos, na forma, na estrutura, e isso nos causa preocupação, muita preocupação! Para quem tem acompanhado os pareceres da nossa Procuradoria, percebe que os erros, às vezes, são banais, bobos, cometidos pela Prefeitura, pelo Executivo, sem, necessariamente, passar pelo órgão que deveria fazer a análise técnica dessas iniciativas, arredondar os projetos, colocá-los dentro da forma adequada, e aí a Prefeitura pretende instituir um programa de residência jurídica na nossa PGM. Se o

prefeito desdenha desse órgão público, dos servidores que estão ali, qual a sua real intenção? Utilizar esses trabalhadores... Eu não vou chamá-los de estagiários, porque a proposta é para contratação por até dois anos de profissionais formados, ou seja, que já tiveram a colação do seu grau, ensino superior completo, utilizá-los para emitir os pareceres! Então vai haver o departamento dos residentes e esses caras vão fazer o que o prefeito manda, assinar os projetos ou fazer o trabalho técnico de acordo com as vontades do Executivo, ignorando a opinião daqueles servidores de carreira que têm a responsabilidade de fazer esse serviço e que estão sendo ignorados, sim, pelo prefeito. Se não fosse o desdém da Prefeitura com relação à PGM, esses dois projetos não chegariam até esta Casa Legislativa sem, ao menos, ter justamente os relatórios de impacto financeiro. Na reunião de lideranças a gente alertou o líder do governo: não existe relatório de impacto financeiros, isso fere a legislação. E o Ver. Mauro se prontificou a tentar corrigir essa barbearagem que o prefeito e sua equipe fizeram. Certo? Então, cabe essa discussão. Vamos colocar pessoas residentes lá para dentro para quê, se a PGM não é respeitada pelo prefeito e sua equipe. Uma boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLE nº 012/19.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores; Ver. Felipe Camozzato, eu quero lhe dizer que eu não tenho problema nenhum pessoal, tenho maior respeito por todos vereadores, só registrei a minha resignação, a minha indignação porque, outro dia, tinha um *card* produzido pela sua equipe que me nominava e fazia um comparativo dos seus gastos, por exemplo, com os meus, quando, na verdade, eu tinha cumprido três missões institucionais a Brasília, fruto das relações e buscando coisas para Porto Alegre. E agora de novo essa, então bola no centro, zero a zero. Eu acho que ninguém pode se apresentar aqui como... Todos aqui estão imbuídos dos melhores desejos. Eu acho isso. Temos divergências, obviamente, eu e o senhor, aliás, temos muito mais convergências do que divergências.

Enfim, falaram os vereadores aqui da esquerda que nós temos que pensar o modelo do Estado, eu não tenho dúvida nenhuma disso, Ver. Mendes Ribeiro. Pelo que eu falei anteriormente, se eu vivo numa cidade, Ver. Mauro Pinheiro, que tem 1,5 milhão habitantes, tem 15 mil servidores na ativa, tem 30 mil servidores ao todo, sendo desses 15 mil aposentados e 53% da riqueza desta cidade fica com essas 30 mil pessoas e fora dessa conta 1,47 milhão pessoas, tem que repensar esse modelo. Se eu olho o modelo de saúde estatal e o modelo de saúde pública não estatal, vejo que num hospital, como o Conceição, um paciente custa R\$ 116 mil por mês, e, na Santa Casa, que dá um tratamento de saúde tão bom quanto, custa R\$ 25 mil por mês, eu tenho que repensar esse modelo. Por quê? Porque o destinatário é o cidadão que paga imposto, que quer serviço público bom, que não precisa necessariamente ser estatal. Então tem que pensar isso.

Sobre a Procuradoria, eu acho que houve uma mudança ideológica nos últimos, quiçá, 20, 30 anos que as pessoas não se apercebem que é fundamental para que tenha mudado as coisas. Eu falo isso com muito cuidado porque meu pai foi procurador-geral do Município de Porto Alegre, sempre fui muito bem quisto pela corporação e eu sempre fui muito bem respeitado na Procuradoria. E falava com o meu colega, Ver. Mendes Ribeiro, sobre isso. Antigamente, a missão das Procuradorias do Município era revestir de legalidade a vontade política do gestor. Então o prefeito queria fazer alguma coisa, eleito que foi, e esse é um sistema legal, constitucional e institucional, aos procuradores cabia revestir de legalidade jurídica isso. Portanto, a Procuradoria é um órgão do Executivo subordinado ao prefeito, ao chefe do Executivo e deve fazer tudo o que ele deseje, desde que não seja ilegal a vontade do prefeito. Se a vontade do prefeito for manifestamente ilegal, aí, sim, ninguém é obrigado a fazer, Diretor Luiz Afonso. Só que em determinado momento houve uma mudança: a Procuradoria passou, não sei se toda, mas certamente alguns setores, a se julgar como uma espécie de zeladora da legalidade, quase como uma corregedoria dentro do Executivo, adotando uma espécie de vida própria, muitas vezes se insurgindo contra a vontade política do agente político legitimamente eleito. E aí tem um equívoco – volto a dizer – ideológico nesse posicionamento. Isso é o que precisa ser corrigido!

Então, deixo isso aqui como uma reflexão sobre o papel que uma Procuradoria ou uma assessoria jurídica de uma secretaria deva ter – ela precisa trabalhar para revestir de legalidade, de juridicidade, a vontade política do gestor que foi eleito legitimamente, conforme a Constituição brasileira determina para governar, de acordo com aquela agenda a que ele submeteu a sociedade e que está implementando. No mais, eu acho – aí falo como advogado também – que as carreiras políticas no Brasil construíram uma realidade para si que não é a do restante da sociedade brasileira. E aí também, do ponto de vista moral, eu tenho uma crítica: não é possível que os advogados do setor público se achem dispensado de bater ponto, recebam seus salários como tem que receber, e ainda queiram receber a sucumbência, que é o que recebe o advogado que está na iniciativa privada, alegando que isso está na lei geral da advocacia; desculpem, mas não é moral! E o tesouro é o mesmo, o cofre é o mesmo, a origem é a mesma. Essas reflexões acho que precisamos fazer; no mais, eu tenho aqui, Ver. Pujol e Srs. Vereadores, a mesma opinião com relação ao projeto passado. Eu acho que é um dispositivo que vai dar uma oxigenada dentro das estruturas, vai permitir o acesso de jovens que vão se qualificar e se capacitar para o mercado de trabalho, vai permitir ao gestor político ter uma ferramenta à sua disposição que corrija esta deformação que se estabeleceu ao longo do tempo, de as instituições quererem ter vida própria – uma insurgência e uma insubordinação que não são legais, que não são constitucionais, que são meramente ideológicas. E quando eu falo ideológicas não estou falando ideológica de esquerda e de direita, estou falando de uma ideologia que exsurgiu lá de dentro, de uma determinação corporação, que fica se sentindo dona daquele espaço, quando, na verdade, ela está ali para servir. No caso específico, há um comando constitucional, um comando determinado, que é o comando político da cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, o PLE nº 012/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quatorze vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h52min.)

* * * * *